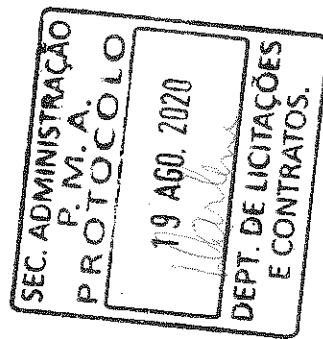


LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP 38.440-016, na cidade de Araguari - MG.

NÃO ABRIR ANTES DAS 13h00min DO DIA 19 de Agosto de 2020

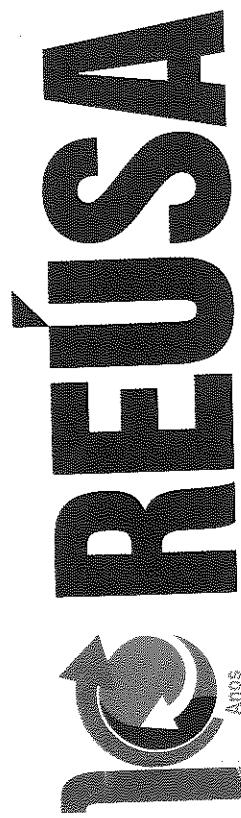


Tel.: (16) 3202.1446

Av. Alfeu Martini, 770 – Distrito Industrial

Jaboticabal/SP [14874-020]

**REUSA.com.br**



ENVELOPE Nº. 01 "HABILITAÇÃO":

REÚSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

CNPJ: 09.356.285/0001-72

R. ALFEU MARTINI, 770 – DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ APARECIDO TOMÉ.  
JABOTICABAL/SP.

REFERÊNCIA: Processo nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

# REÚSA

DESDE 2008

## **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1**

Razão Social: Reúsa Conservação Ambiental Ltda EPP.

Endereço: Avenida Alfeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido  
Tomé – 770. Jaboticabal/SP.

CNPJ: 09.356.285/0001-72

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1 – “a”**

**Termo de Vistoria, na forma exigida no item 7 deste Edital**

 [www.reusa.com.br](http://www.reusa.com.br)  
 (16) 3202-1446  
 Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020

02 de 115



W  
E



Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos

### ANEXO VIII

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA Nº001/2020

TERMO DE VISTORIA

**DECLARO** sob as penas da Lei, para fins de cumprimento ao exigido no ITEM 7 do edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, que a empresa **REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 09.356.285/0001-72, sediada na cidade de Jaboticabal – SP à Av. Alfeu Marini, 770, Distrito Industrial José Aparecido tome, CEP: 14.874-020 Tel./Fax: (16) 3202-1446, procedeu a VISTORIA TÉCNICA no local onde será realizada a obra/serviço, objeto do certame licitatório em epígrafe.

Araguari – MG, 12 de agosto de 2020.

Preposto da Empresa  
**PAULO HENRIQUE BELLINGIERI**  
CPF.: 272.921.838-67

Servidor Público designado  
**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
CREA-MG nº.74743/D  
MATRÍCULA: 070017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Observação:** Não será considerada qualquer alegação posterior ao recebimento desta, por parte da licitante, de que esta não tenha conhecimento do estado do local ou tenha deixado de conferir todos os seus aspectos.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, CEP 38.440-016  
www.araguari.mg.gov.br  
licitacao@araguari.mg.gov.br  
Fone/Fax: (34) 3690-3177 / 3690-3280

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1 – “b”

**Credenciamento, assinado pelo representante legal, assinatura  
deve ser reconhecida em cartório público competente, na forma  
exigida no item 11 deste Edital, conforme modelo do Anexo II;  
e,**

**Cópia dos documentos do representante legal.**

www.reusa.com.br  
(16) 3202-1446  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020  
Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial



04/11/20

0

0

W

0

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP.  
Endereço: Avenida Alfeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770.  
Jaboticabal/SP.  
CNPJ: 09.356.285/0001-72

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais.

Pela presente, credenciamos o Sr. Luiz Gustavo Toloi de Almeida, brasileiro, Casado, Gestor Comercial, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 33.214.425-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 320.454.038-31, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais.

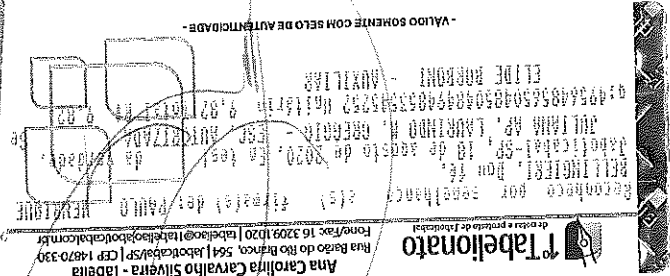
Na qualidade de representante legal da empresa Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP, outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recursos.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

09.356.285/0001-72  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martini, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
14.874-020 - Jaboticabal/SP

Observação: A assinatura deve ser reconhecida em cartório público competente, sob pena de invalidação deste documento e consequente inabilitação da licitante.



Avenida Alfeu Martini, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
www.reusa.com.br

5/11/2020

W

De

VALIDO SOMENTE EM CASO DE AUTENTICIDADE  
1 DALLIO ISMAEL - 55749015  
J. ANA AP. LAURINDO MAX NO 54550-0 - 55749015  
ALEXANDRE HAZIO ZAOUFI - 1864130 55749015  
R\$ 3,72  
1 R AGO. 2020  
O presente documento é válido somente se for autenticado pelo sistema de autenticação da Receita Federal do Brasil. Qualquer documento não autenticado é considerado inválido e não pode ser utilizado para fins legais.

**SÃO PAULO**

Assinatura do Portador

70611014176

DATA EMISSÃO: 29/11/2017

LOCAL: MARILIA, SP

Assinatura do Portador

028144767153

29/11/2022

02/04/2003

CPF: 320.454.038-31

20/12/1984

DATA NASCIMENTO

3214425 SSP/SP

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. RAISON / UF

LUIZ GUSTAVO TOLOI DE ALMEIDA

ELSON GONÇALVES DE ALM

RIDA FILHO

MARIA LUIZA TOLOI DE A

IMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. NAB

32

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1572615047

PROUNO ELASTIFOR

1572615047

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1 – “c”

**Declaração de responsabilidade** pela autenticidade dos documentos apresentados para a habilitação neste procedimento licitatório, conforme modelo do **Anexo III**

Ⓢ Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020  
Ⓣ (16) 3202-1446  
Ⓜ www.reusa.com.br

07 de 115

Ⓢ

W  
E

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **09.356.285/0001-72**, sediada à **Avenida Alfeu Martiní, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumir inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados para a habilitação no procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCURRENÇIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

**[09.356.285/0001-72]**  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martiní, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
Jaboticabal/SP  
14.874-020

Paulo Henrique Bellingieri

RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

**[09.356.285/0001-72]**  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martiní, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
Jaboticabal/SP  
14.874-020

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1 – “D”**

**Declaração** de inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da  
habilitação, conforme modelo do **Anexo IV**

09/06/15  
W  
G

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E DE IDONEIDADE

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, a empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **09.356.285/0001-72**, sediada à **Avenida Affeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** sob as penas da Lei, não haver fato impeditivo, no que diz respeito à habilitação e participação na presente licitação, não se encontrando em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em estado falimentar. **DECLARA** ainda, sob as penas da Lei, não estar sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando cível e criminalmente pela presente afirmação, bem como pela total aceitação das condições impostas no Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
09.356.285/0001-72  
Avenida Affeu Martini, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
14.874-020 - Jaboticabal/SP

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

**Folha de Rosto**

**Item 12.1 – “e”**

**Declaração** que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo V**



Avenida Afonso Martinelli, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
www.reusa.com.br

11 de 115  
B  
W  
G

CONCURRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA

DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **09.356.285/0001-72**, sediada à **Avenida Affeu Martin, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** sob as penas da Lei e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCURRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguaari/MG, que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

**09.356.285/0001-72**  
**REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP**  
**Avenida Affeu Martin, 770**  
**Distrito Industrial José Aparecido Tomé**  
**Jaboticabal/SP**  
**14.874-020 - Jaboicabal/SP**

Paulo Henrique Bellingieri

RG.: 28.575.010-0-SSP/SP



Avenida Affeu Martin, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020

(16) 3202-1446

www.reusa.com.br

13 de 115

W

Se

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1 – “f”

**Certidão emitida pela Junta Comercial competente e Declaração, assinada pelo representante legal, de que a licitante se enquadra no que estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei e da LC 147/2014, conforme modelo do **Anexo VII****



Avenida Afêu Martim, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

|                                    |  |              |  |                       |  |                       |  |                  |  |
|------------------------------------|--|--------------|--|-----------------------|--|-----------------------|--|------------------|--|
| EMPRESA                            |  |              |  |                       |  |                       |  |                  |  |
| NIRE                               |  | REGISTRO     |  | DATA DA CONSTITUIÇÃO  |  | INÍCIO DAS ATIVIDADES |  | PRAZO DE DURAÇÃO |  |
| 35222089813                        |  |              |  | 16/01/2008            |  | 03/01/2008            |  |                  |  |
| NOME COMERCIAL                     |  |              |  |                       |  |                       |  |                  |  |
| REUSA - CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA |  |              |  |                       |  |                       |  |                  |  |
| TIPO JURÍDICO                      |  | (E.P.P.)     |  |                       |  |                       |  |                  |  |
| SOCIEDADE LIMITADA                 |  |              |  |                       |  |                       |  |                  |  |
| C.N.T.                             |  | ENDERECO     |  | AVENIDA ALFEU MARTINI |  | NÚMERO                |  | COMPLEMENTO      |  |
| 06.286/0001-72                     |  |              |  |                       |  | 770                   |  |                  |  |
| BAIRRO                             |  | MUNICÍPIO    |  | UF                    |  | CEP                   |  | MODA             |  |
| DISTRITO INDUSTRIAL                |  | JABOTICABAL  |  | SP                    |  | 14874-020             |  | R\$              |  |
| VALOR CAPITAL                      |  | 1.500.000,00 |  |                       |  |                       |  |                  |  |

|                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| OBJETO SOCIAL                                                                                                      |  |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                             |  |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS                                         |  |
| PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO                                                                        |  |
| PERFURAÇÕES E SONDAGENS                                                                                            |  |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |  |
| EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES                                                                                          |  |

|                       |  |                                       |  |           |  |             |  |           |  |
|-----------------------|--|---------------------------------------|--|-----------|--|-------------|--|-----------|--|
| SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |                                       |  |           |  |             |  |           |  |
| NOME                  |  | MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI |  |           |  |             |  |           |  |
| ENDEREÇO              |  | RUA BARAO DO RIO BRANCO               |  | NÚMERO    |  | COMPLEMENTO |  |           |  |
| BAIRRO                |  | CENTRO                                |  | MUNICÍPIO |  | JABOTICABAL |  | UF        |  |
|                       |  |                                       |  |           |  |             |  | SP        |  |
|                       |  |                                       |  |           |  |             |  | CEP       |  |
|                       |  |                                       |  |           |  |             |  | 14870-780 |  |
|                       |  |                                       |  |           |  |             |  | RG        |  |
|                       |  |                                       |  |           |  |             |  | 48478726  |  |
| CPF                   |  | 442.486.528-20                        |  |           |  |             |  |           |  |
| CARGO                 |  | SÓCIO E ADMINISTRADOR                 |  |           |  |             |  |           |  |
| QUANTIDADE COTAS      |  | 75.000,00                             |  |           |  |             |  |           |  |

|                       |  |                            |  |           |  |             |  |           |  |
|-----------------------|--|----------------------------|--|-----------|--|-------------|--|-----------|--|
| SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |                            |  |           |  |             |  |           |  |
| NOME                  |  | PAULO HENRIQUE BELLINGIERI |  |           |  |             |  |           |  |
| ENDEREÇO              |  | AVENIDA JOAO VERRI         |  | NÚMERO    |  | COMPLEMENTO |  |           |  |
| BAIRRO                |  | RESIDENCIAL SAO JUD        |  | MUNICÍPIO |  | JABOTICABAL |  | UF        |  |
|                       |  |                            |  |           |  |             |  | SP        |  |
|                       |  |                            |  |           |  |             |  | CEP       |  |
|                       |  |                            |  |           |  |             |  | 14887-268 |  |
|                       |  |                            |  |           |  |             |  | RG        |  |
|                       |  |                            |  |           |  |             |  | 285750100 |  |
| CPF                   |  | 272.921.838-67             |  |           |  |             |  |           |  |
| CARGO                 |  | SÓCIO E ADMINISTRADOR      |  |           |  |             |  |           |  |
| QUANTIDADE COTAS      |  | 1.425.000,00               |  |           |  |             |  |           |  |

|                       |  |                    |       |           |
|-----------------------|--|--------------------|-------|-----------|
| FILIAIS               |  |                    |       |           |
| NIRE                  |  | CNPJ               |       |           |
| 35905392654           |  | 09.356.285/0002-53 |       |           |
| ENDEREÇO              |  |                    |       |           |
| AVENIDA ALFEU MARTINI |  | NÚMERO             | 750 E |           |
|                       |  | COMPLEMENTO        |       |           |
| BAIRRO                |  | MUNICÍPIO          | UF    | CEP       |
| DISTRITO INDUSTRIAL   |  | JABOTICABAL        | SP    | 14874-020 |

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

|        |              |
|--------|--------------|
| DATA   | 08/07/2020   |
| NÚMERO | 235.819/20-7 |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO HENRIQUE BELLINGIERI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 272.921.838-67, RG/RNE: 28.575.010-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA JOAO VERRI, 130, RESIDENCIAL SAO JUD, JABOTICABAL - SP, CEP 14887-268, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.425.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.486.528-20, RG/RNE: 4.847.872-6 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1468, CENTRO, JABOTICABAL - SP, CEP 14870-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DATADA DE: 02/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

|                                                         |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222089813              |  |
| DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/08/2020 |  |

**JUCESP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCINI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 138472705, segunda-feira, 17 de agosto de 2020 às 17:41:45.

15 de 115

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaari, Estado de Minas Gerais, para os fins do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

001/2020.

A empresa (Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP, inscrita no Cadastro Nacional da

Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 09.356.285/0001-72,

sedlada à Avenida Alfeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770.

Jaboticabal/SP, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique

Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade

Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas

(CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre com os

requisitos legais para qualificação como Empresa ou Empresa de Pequeno Porte,

conforme art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores e que

não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º deste mesmo

dispositivo e diploma legal, estando apta a usufruir do tratamento favorecido,

estabelecido nos artigos 42 a 49, ambos do mesmo diploma legal.

**DECLARA** ainda sob as penas da Lei, que em havendo restrição na comprovação da

regularidade, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar

nº. 123/06 para a devida regularização, estando ciente que, do contrário, decairei do

direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº.

8.666/93.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Bellingieri

RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

[09.356.285/0001-72]  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martini, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
Jaboticabal/SP - 14.874-020



16 de 116

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaí - MG

Folha de Rosto

Item 12.1.1 – “b”

- **contrato social** em vigor (CONSOLIDADO), devidamente registrado na Junta Comercial competente.

 Avenida Alfeu Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
 www.reusa.com.br

17 de 115





ALTERAÇÃO DE CONTRATO S  
REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 09.356.285/0001-72

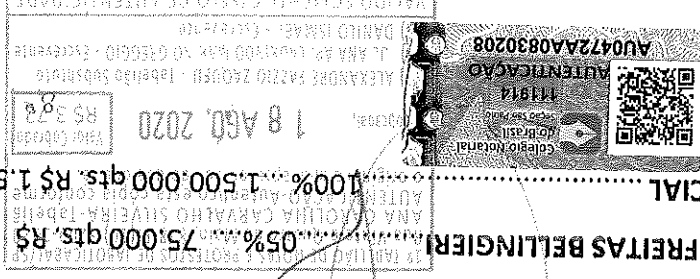
PAULO HENRIQUE BELLINGIERI, brasileiro, natural de Jaboticabal, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09/06/1978, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 28.575.010-0-SSP/SP e do CPF 272.921.838-67, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 1468, Centro, CEP 14870-780 e MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI, brasileira, natural de Jaboticabal, SP, viúva, empresária, nascida aos 22/04/1951, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.847.872-6-SSP/SP e do CPF 442.486.528-20, residente a Rua Barão do Rio Branco nº 1468, Centro, CEP 14870-780, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial "REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA", com sede à Avenida Affeu Martinl, 770, Distrito Industrial José Aparecido Tome, CEP. 14.874-020, Jaboticabal, Estado São Paulo, conforme Contrato Social registrado sob NIRE 35.222.089.813 em 16/01/2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 09.356.285/0001-72, têm entre si, justos e contrados, a nova Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

#### I - DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem aumentar o capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, integralizado em moeda corrente do país, passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais, com aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

Em virtude do aumento do capital social para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios, conforme segue:

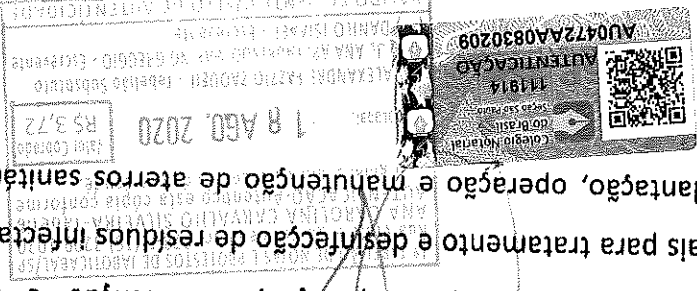
PAULO HENRIQUE BELLINGIERI.....95%...1.425.000 qts. R\$ 1.425.000,00  
MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI.....05%...75.000 qts. R\$ 75.000,00  
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....100%...1.500.000 qts. R\$ 1.500.000,00



18 de 115

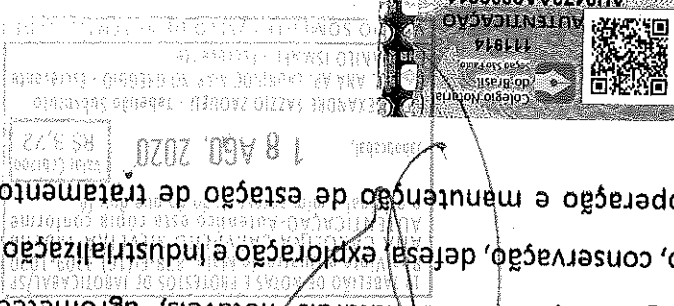
## II - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser "Assessoria, treinamento e capacitação em construção de estação de tratamento de esgoto e coleta de lixo seletiva e comercialização de materiais recicláveis, execução de trabalhos topográficos e geodésicos, locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços de construção, limpeza urbana, rural e transporte, execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação, participação acionária em outras empresas, incorporação e ou, loteamento de propriedades rurais, próprias ou não, o estudo, projeto, direção, fiscalização, execução e conservação de: Demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de terrenos; perfuração e execução de fundações destinadas à construção civil; sondagens destinadas a construção civil; terraplanagem, pavimentação, outras movimentações de terra e serviços complementares; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços com todas as suas obras complementares; túneis; obras marítimas e fluviais; construção de redes de água e esgoto; obras peculiares ao saneamento básico urbano e rural; construção de adutores de água; construção de interceptadores de esgoto; construção de estações de tratamento de água e esgoto; construção de estações elevatórias de água e esgoto; construção de reservatórios de água; cadastro de redes de água e esgoto; construção de redes de transporte por dutos; outras obras, projetos, licenciamento e serviços de engenharia civil; construção de obras de preservação e recuperação do meio ambiente; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização em obras de engenharia civil; sistemas de reutilização de gases; coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; recuperação e reutilização de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; projeto, licenciamento e execução de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros efluentes líquidos potencialmente poluidores; áreas internas e externas de prédios, edifícios e condomínios (manutenção civil e limpeza); coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos, varrição manual e mecânica, públicos; projeto, licenciamento, construção operação e manutenção de usinas de tratamento de resíduos sólidos, domiciliares e da construção civil (reciclagem/compostagem); construção, operação, manutenção e licenciamento ambiental de centrais para tratamento e destinação de resíduos infectantes; projeto, licenciamento, implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; capina e



19 de 115

permissão, empreitada ou outra forma de contratação, participação acionária em outras empresas, incorporação e ou loteamento de propriedades rurais, próprias ou não, o estudo, projeto, direção, fiscalização, execução e conservação de: Demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de terrenos; perfuração e execução de fundições destinadas à construção civil; sondagens destinadas a construção civil; terraplanagem, pavimentação, outras movimentações de terra e serviços complementares; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços com todas as suas obras complementares; túneis; obras marítimas e fluviais; construção de redes de água e esgoto; obras peculiares ao saneamento básico urbano e rural; construção de adutores de água; construção de interceptadores de esgoto; construção de estações de tratamento de água e esgoto; construção de reservatórios de água; cadastro de redes de água e esgoto; construção de redes de transporte por dutos; outras obras, projetos, licenciamento e serviços de engenharia civil; construção de obras de preservação e recuperação do meio ambiente; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização em obras de engenharia civil; sistemas de reutilização de gases; coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; recuperação e reutilização de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; projeto, licenciamento e execução de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros efluentes líquidos potencialmente poluidores; áreas internas e externas de prédios, edifícios e condomínios (manutenção civil e limpeza); coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos, varrição manual e mecânica, públicos; projeto, licenciamento, construção, manutenção e usinas de tratamento de resíduos sólidos, domiciliares e da construção civil (reciclagem/compostagem); construção, operação, manutenção e licenciamento ambiental de centrais para tratamento e desinfecção de resíduos infectantes; projeto, licenciamento, implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; capina e roçada manual, mecânica e química de vias, logradouros públicos e terrenos urbanos; plantio de grama, arborização, ajardinamento, poda de arvoredos com trituração dos galhos e compostagem; defesa sanitária, biométrica e química e tecnologias agrícolas, recursos naturais notáveis, agrometeorologia e ecologia; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; projeto, licenciamento, operação e manutenção de estação de tratamento de água,



30 de 115



01 de 115

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

**II - DO OBJETO SOCIAL**  
A sociedade tem como objetivo o ramo de "Assessoria, treinamento e capacitação em construção de estação de tratamento de esgoto e coleta de lixo seletiva e comercialização de materiais recicláveis, execução de trabalhos topográficos e geodésicos, locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços de construção, limpeza urbana, rural e transporte, execução de serviços públicos por concessão,

**I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO**  
A sociedade gira sob o nome Empresarial de "REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA", podendo assinar pela mesma, ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles, sócios, quer em favor de terceiros.

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS**

**III - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE SÓCIO**  
Neste ato o sócio PAULO HENRIQUE BELLINGIERI, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Avenida João Verril, 130, Residencial São Judas Tadeu, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.887-268.

roçada manual, mecânica e química de vias, logradouros públicos e terrenos urbanos; plantio de grama, arborização, ajardinamento, poda de árvores com trituração dos galhos e compostagem; defesa sanitária, biométrica, química e tecnologias agrícolas, recursos naturais notáveis, agrometeorologia e ecologia; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; projeto, licenciamento, operação e manutenção de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros influentes líquidos potencialmente poluidores; projetos, licenciamento, execução e manutenção de viveiros de mudas nativas e exóticas, e recuperação de áreas degradadas; análise de passivo ambiental, elaboração e execução de plano de monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, engenharia, comércio atacadista de resíduos de papel, papelão, sucatas metálicos e sucatas não metálicos".

esgoto, chorume e outros influentes líquidos potencialmente poluidores; projetos, licenciamento, execução e manutenção de viveiros de mudas nativas e exóticas, recuperação de áreas degradadas; análise de passivo ambiental, elaboração e execução de plano de monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, engenharia, comércio atacadista de resíduos de papel, papelão, sucatas metálicos e sucatas não metálicos”.

### III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Avenida Afêu Martini, 770, Distrito Industrial José Aparecido Tome, CEP. 14.874-020, Jaboticabal, Estado São Paulo e sua filial na Avenida Afêu Martini, 750 e 770, Distrito Industrial José Aparecido Tome, Jaboticabal, São Paulo, CEP 14874-020, podendo, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

### IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, e, distribuído da seguinte forma:

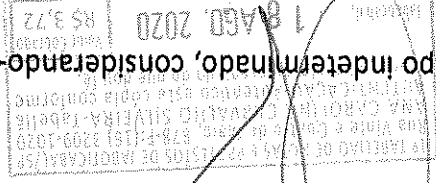
|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO HENRIQUE BELLINGIERI.....95%.....1.425.000 qts. R\$ 1.425.000,00        |
| MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI.....05%..... 75.000 qts. R\$. 75.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....100%.....1.500.000 qts. R\$ 1.500.000,00         |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e a não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

### V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início



22 de 115

em 16 de janeiro de 2008.

**VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**VII - DA RETIRADA PRO-LABORE**

Todos os Administradores têm direito a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que são levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

**VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**IX - DO FALECIMENTO**

Dando-se o falecimento ou interdito de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



18 A GO. 2020  
15.3.72

08 de 115



**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.2 – “a”**

**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do  
Ministério da Fazenda (CNPJ-MF)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                    |                                        |                  |
|--------------------|----------------------------------------|------------------|
| 09.356.285/0001-72 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO | 16/01/2008       |
| MATRIZ             | CADASTRAL                              | DATA DE ABERTURA |

|                                              |     |
|----------------------------------------------|-----|
| NOME EMPRESARIAL                             |     |
| REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA             |     |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |     |
| REUSA - CONSERVACAO AMBIENTAL                | EPP |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL |
| 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)  |

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                                                                        |
| 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                   |
| 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos                                                                                       |
| 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos                                                                  |
| 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos                                                                      |
| 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas                                                                         |
| 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno                                                                        |
| 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens                                                                                            |
| 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                       |
| 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil                                                                     |
| 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão                                                                 |
| 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão                                 |
| 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos                                                                |
| 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)                                 |
| 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)                                                                          |
| 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador   |
| 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                                              |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA |
| 206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |

|            |                  |        |     |             |       |
|------------|------------------|--------|-----|-------------|-------|
| LOGRADOURO | AV ALFEU MARTINI | NÚMERO | 770 | COMPLEMENTO | ***** |
|------------|------------------|--------|-----|-------------|-------|

|     |            |                 |                                         |           |             |    |    |
|-----|------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|----|----|
| CPF | 14.874-020 | BAIRRO/DISTRITO | DISTRITO INDUSTRIAL JOSE APARECIDO TOME | MUNICÍPIO | JABOTICABAL | UF | SP |
|-----|------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|----|----|

|                     |                        |          |                |
|---------------------|------------------------|----------|----------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | COMERCIAL@REUSA.COM.BR | TELEFONE | (16) 3202-1446 |
|---------------------|------------------------|----------|----------------|

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
|------------------------------------|-------|

|                    |       |                            |            |
|--------------------|-------|----------------------------|------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 16/01/2008 |
|--------------------|-------|----------------------------|------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                   |       |                           |       |
|-------------------|-------|---------------------------|-------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ***** |
|-------------------|-------|---------------------------|-------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 17:59:20 (data e hora de Brasília).

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.2 – “b”**

Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual



Avenida Allen Weitzman, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br

07 de 119

0

N

0

0



**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

| Inicio | Consultas | Actos de Oficio | Configuración | Simulacro | Incendio |
|--------|-----------|-----------------|---------------|-----------|----------|
|--------|-----------|-----------------|---------------|-----------|----------|



Nome Empresarial: REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 09.356.285/0001-72  
IE: 391.133.093.110  
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2003  
Regime Estadual: RPA  
Regime FFB: RPA  
Situação: Ativo

Regime Especial de IE Unica: Nao

Regime Especial de IE Unica por Municípios: Nao

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Capital Social: R\$ 500.000,00

Portes: Empresa de Pequeno Porte

CNPJ da Matriz: 09.356.285/0001-72

Data Inicio da Atividade: 15/02/2008

Nome Empresarial: REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

Natureza Juridica: Sociedade Empresaria Limitada

Empresa - Geral

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                    | 272.921.638-67             |
| Nome                        | PALLO HENRIQUE BELLINGIERI |
| Qualificação                | Sócio-Administrador        |
| Participantes               | 95,00 %                    |
| Participação no Cap. Social | 16/01/2008                 |
| Data de Entrada             |                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                     |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------|------------|
| 142,466,528-20                                                                                                                                                                                                                                                     | MARIA DO CARMO DE FREITAS BELLINGIERI | Sócio-Administrador | 5,00 % | 12/03/2012 |
| <p><b>Endereço do Participante</b></p> <p><b>Logradouro:</b> AVENIDA RARO DO RIO BRANCO</p> <p><b>Nº:</b> 1468</p> <p><b>CEP:</b> 14.870-790</p> <p><b>Município:</b> JABOTICABAL</p> <p><b>UF:</b> SP</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p><b>Bairro:</b> CENTRO</p> |                                       |                     |        |            |
| <p><b>Contato do Participante</b></p> <p><b>Fax:</b></p> <p><b>Telefone:</b> (16)3203-3538</p> <p><b>e-mail:</b></p>                                                                                                                                               |                                       |                     |        |            |

| Estabelecimento - Geral                      |  |
|----------------------------------------------|--|
| Nome Fantasia: REUSA - CONSERVACAO AMBIENTAL |  |
| CNPJ: 09.356.285/0001-72                     |  |
| IE: 391.133.093.110                          |  |
| NIRE: 35.2.2200961-3                         |  |
| Data da Inscrição no Estado: 15/02/2008      |  |
| Data Início do IE: 15/02/2008                |  |
| Situação Cadastral: Ativa                    |  |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                     |  |
| Tipo de Unidade: Sede                        |  |
| Formas de Atuação:                           |  |

[illegible]

|                                                                                                                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO                                                                                                  |                                      |
| 43.12-6/00 - Perfurções e sondagens                                                                                           | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                     | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 43.30-4/01 - Instalação em obras de engenharia civil                                                                          | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                                              | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas                                                                                       | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                                            | Data Início do CNAE Sec.: 12/03/2012 |
| Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO                                                                                          |                                      |

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| <b>Contabilista</b>                                        |  |
| Nome: CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA                     |  |
| Data Início de Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010 |  |
| Situação Cadastral: ATIVO                                  |  |
| <b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>    |  |
| Tipo: Residencial                                          |  |
| Logradouro: AVENIDA ALBERTO KOHEU GERBASI                  |  |
| Nº: 580                                                    |  |
| CEP: 14.887-012                                            |  |
| Município: JABOTICABAL                                     |  |
| UF: SP                                                     |  |
| Complemento:                                               |  |
| Bairro: NOVA JABOTICABAL                                   |  |
| Faz:                                                       |  |
| e-mail:                                                    |  |
| Telefone: (16)3202-3155                                    |  |
| Fax:                                                       |  |

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
| <b>Endereço do Estabelecimento</b>     |  |
| Logradouro: AVENIDA ALFEU MARTINI      |  |
| Nº: 770                                |  |
| CEP: 14.874-020                        |  |
| Município: JABOTICABAL                 |  |
| Referência: DISTRITO INDUSTRIAL        |  |
| Data de Início do Endereço: 12/06/2019 |  |
| <b>Contato do Estabelecimento</b>      |  |
| Telefone Z:                            |  |
| Fax:                                   |  |
| e-mail: COMERCIAL@REUSA.COM.BR         |  |

|                                                 |  |
|-------------------------------------------------|--|
| <b>Endereço de Correspondência</b>              |  |
| Logradouro: AVENIDA ALFEU MARTINI               |  |
| Nº: 770                                         |  |
| CEP: 14.874-020                                 |  |
| Município: JABOTICABAL                          |  |
| Referência: DISTRITO INDUSTRIAL                 |  |
| Complemento:                                    |  |
| Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JOSE APARECIDO TOME |  |
| UF: SP                                          |  |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>CETESB</b>                    |  |
| Nº do Protocolo CETESB: 01010101 |  |
| Data do Protocolo: 01/01/2019    |  |
| Data da Licença: 08/08/2019      |  |
| Nº da Licença CETESB: 00000100   |  |

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.2 – “c”**

Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, emitida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com prazo de validade em vigor



Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
www.reusa.com.br



30 de 115

Handwritten signature and initials



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 09.356.286/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 66A6.E784.9C49.5676  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31 de 116  
N  
P

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1.2 – “d”

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal**, com prazo de validade em vigor

 [www.reusa.com.br](http://www.reusa.com.br)  
 (16) 3202-1446  
 Avenida Afílio Martins, 770 - Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020

30 de 15  
H  
P

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

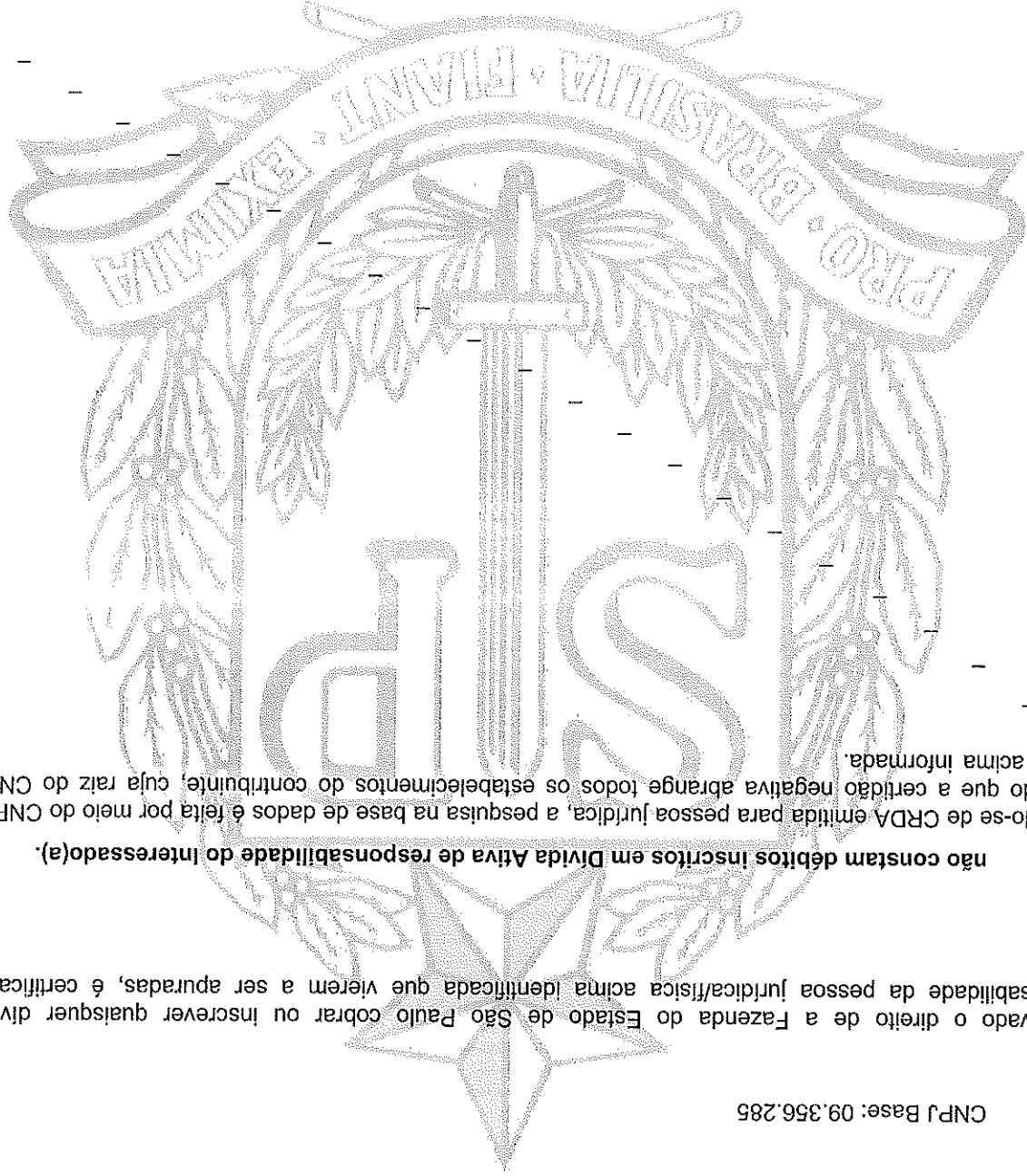
da  
**Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 09.356.285

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

26393023

Data e hora da emissão

10/08/2020 16:09:00 /

(hora de Brasília)

Folha 1 de 1

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 12972/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Cidadão do Município, cadastro em nome de REUSA - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP, identificado através do CPF/CNPJ nº 09.356.285/0001-72, certifica ainda que até a presente data, **CONSTA** débito apurado contra o(a) mesmo(a) com referência a que se encontram em sua exigibilidade suspensa, em razão de parcelamento dos débitos, de acordo com o disposto no Artigo 151, Inciso VI do Código Tributário Nacional, enquadrando-se a presente certidão na hipótese do Artigo 206 do mesmo Código, ficando a Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <[www.jaboticabal.sp.gov.br](http://www.jaboticabal.sp.gov.br)>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Emitida em 10/08/2020 às 16:10 <Data e hora de Brasília>.
- Código de controle da certidão:
- Certidão emitida gratuitamente

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.**

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1.2 – “e”

Prova de Regularidade de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



Avenida Afreu Marini, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020

(16) 3202-1446

www.reusa.com.br

35 de 116

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRRF**

**Inscrição:**

09.356.285/0001-72

**Razão Social:**

REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

**Endereço:**

AV ALFEU MARTINI 770 / DISTRITO INDUSTRIAL / JABOTICABAL / SP /  
14874-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073001364501533820

Informação obtida em 10/08/2020 15:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1.2 – “f”

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (**CNDT**).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.356.285/0001-72

Certidão nº: 19726755/2020

Expedição: 10/08/2020, às 16:00:06

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.356.285/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “a”**

Comprovante de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da empresa, em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e de seus responsáveis técnicos, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA.



Avenida Alfau Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2343663/2020      **Válida até:** 31/12/2020  
**Processo (Sipro):** F-000871/2008

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP  
**CNPJ:** 09.356.285/0001-72  
**Endereço:** Avenida ALFEU MARTINI, 770  
DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ APARECIDO TOMÉ  
14874-020 - Jaboatão - SP  
**Número de registro no CREA-SP:** 0787832      **Data do registro:** 04/04/2008  
**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.500.000,00 reais

**Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

**Objetivo Social:**

Assessoria, treinamento e capacitação em construção de estação de tratamento de esgoto e coleta de lixo seletiva e comercialização de materiais recicláveis, execução de trabalhos topográficos e geodésicos, locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços de construção, limpeza urbana, rural e transporte, execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação, participação acionária em outras empresas, incorporação e, ou, loteamento de propriedades rurais, próprias ou não, o estudo, projeto, direção, fiscalização, execução e conservação de: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfuração e execução de fundações destinadas a construção civil; sondagens destinadas a construção civil; terraplanagem, pavimentação, outras movimentações de terra e serviços complementares; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços com todas as suas obras complementares; túneis, obras marítimas e fluviais; construção de redes de água e esgoto; obras pecuárias ao saneamento básico urbano e rural; construção de adutoras de água e construção de interceptadores de esgoto; cons-trução de estações de tratamento de água e esgoto; construção de elevatórias de água e esgoto; construção de reservatórios de



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2343663/2020    Página 2/3

água; cadastro de redes de água e esgoto; construção de rede de transportes por dutos; outras obras, projetos, licenciamento e serviços de engenharia civil; construção de obras de preservação em recuperação do meio ambiente; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização em obras de engenharia civil; sistemas de reutilização de gases; coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; recuperação e reutilização de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; desconaminação e outros serviços de gestão de resíduos; projeto, licenciamento e execução de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros efluentes líquidos potencialmente poluidores; áreas internas e externas de prédios; edifícios e condomínios (manutenção civil e limpeza); coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos; varrição manual e mecânica, públicos; projeto, licenciamento, construção, operação e manutenção de usinas de tratamento de resíduos sólidos, domiciliares e da construção civil (reciclagem/compostagem); construção, operação, manutenção e licenciamento ambiental de centrais para tratamento e destinação de resíduos inertes; projeto, licenciamento, implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; capina e roçada manual, mecânica e química de vias, logradouros públicos e terrenos urbanos; plantio de grama, arborização, ajardinamento, poda de árvores com trituração dos galhos e compostagem; defesa sanitária, biométrica, química e tecnologias agrícolas, recursos naturais notáveis, agrometeorologia e ecologia; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; projeto, licenciamento, operação e manutenção de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros influentes líquidos potencialmente poluidores; projetos, licenciamento, execução e manutenção de viveiros de mudas nativas e exóticas, e recuperação de áreas degradadas; análise de passivo ambiental, elaboração de plano de monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, engenharia, comércio atacadista de resíduos de papel, papelão, sucatas metálicas e sucatas não metálicas.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** PAULO HENRIQUE BELLINGIERI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061919034

**Registro Nacional:** 2604757621

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/04/2008

**Nome:** PAULO ROGERIO FAVERO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-MG

**Número do Registro (CREASP):** 5063772254



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2343663/2020    Página 3/3

**Registro Nacional:** 1404204148

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 12/03/2018

**Nome:** JOÃO ROBERTO BORSARI ZOCCOLARO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP    **Número do Registro (CREASP):** 5069754625

**Registro Nacional:** 2615320335

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/06/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br).

**Código de controle da certidão:** 54794e5e-e966-4e4b-bdde-19c0a6961eaf.

Situação cadastral extraída em 28/07/2020 13:44:26 - Certidão reimpressa em 18/08/2020 09:27:34.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERCHEIRI, 300, CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de julho de 2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2355191/2020      **Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo  
rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se  
encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº. 5.194, de 24 dezembro de 1966,  
conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,  
que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PAULO HENRIQUE BELLINGIERI

**C.P.F.:** 272.921.838-67

**Endereço:** Avenida JOÃO VÉRI, 130 (JOANIN)  
RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU  
14887-268 - JABOTICABAL - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061919034      **Expedido em:** 18/11/2003  
**Registro Nacional do Profissional:** 2604757621

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                           |                       |
|-----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.491994268245      | quitada em 23/01/2015 |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.491947802753      | quitada em 27/01/2016 |
| <b>ANUIDADE: 2017</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150160988649 | quitada em 18/01/2017 |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180082295 | quitada em 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE: 2019</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150180224575 | quitada em 28/01/2019 |
| <b>ANUIDADE: 2020</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150190112861 | quitada em 29/01/2020 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2355191/2020    Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: c327fda1-935d-4700-b063-87446f7b5e1b.

Situação cadastral extraída em 18/08/2020 09:28:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERRCHIERI, 300, CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020

44 de 115  
0  
W  
0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2355712/2020      Válida até: 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo  
rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se  
encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº. 5.194, de 24 dezembro de 1966,  
conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,  
que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOÃO ROBERTO BORSARI ZOCCOLARO

C.P.F.: 363.980.528-38

Endereço: Avenida JOÃO VERRI, 100 (JOANIN)  
RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU  
14887-268 - JABOTICABAL - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069754625      Expedido em: 03/07/2017  
Registro Nacional do Profissional: 2615320335

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das  
atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

|                |               |                                  |                       |
|----------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|
| ANUIDADE: 2016 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.492248033066             | quitada em 29/04/2016 |
| ANUIDADE: 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.29202690170808458        | quitada em 22/03/2017 |
| ANUIDADE: 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.29202690170901540        | quitada em 14/07/2017 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180083097        | quitada em 31/01/2018 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150180180514        | quitada em 31/01/2019 |
| ANUIDADE: 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.100128-28027180200059589 | quitada em 31/01/2020 |

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)  
profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados  
acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,  
sujitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2355712/2020    Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 83856276-ed96-465a-a2c5-c2b1946fd62a.

Situação cadastral extraída em 18/08/2020 16:46:27 - Certidão reimpresa em 18/08/2020 16:47:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JABOTICABAL**, situada à **Avenida: CARLOS BERRCHIERI, 300, CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020

46 de 115



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2355787/2020      Válida até: 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo reaver os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PAULO ROGERIO FAVERO  
**C.P.F.:** 300.222.208-95  
**Endereço:** Rua GINO BELLODI, 101 AP 301  
JARDIM SANTA RITA  
14887-054 - JABOTICABAL - SP  
**Número de registro no CREA-SP:** 5063772254      **Expedido em:** 12/03/2012  
**Registro Nacional do Profissional:** 1404204148

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

|                       |               |                                  |                       |
|-----------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.49223518554              | quitada em 30/01/2015 |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.49222712366X             | quitada em 29/01/2016 |
| <b>ANUIDADE: 2017</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180170736345        | quitada em 31/07/2017 |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180119671        | quitada em 21/02/2018 |
| <b>ANUIDADE: 2019</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180190128479        | quitada em 28/02/2019 |
| <b>ANUIDADE: 2020</b> | PARCELA ÚNICA | NR. REC.547557-28027180200501174 | quitada em 31/03/2020 |

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2355787/2020    Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br)

Código de controle da certidão: **cca13787-a453-474f-8b77-71befeb2360f**

Situação cadastral extraída em 18/08/2020 17:43:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JABOTICABAL**, situada à **Avenida: CARLOS BERTCHIERI, 300, CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2355188/2020

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP  
**Número de registro no CREA-SP:** 0787832  
**Data do registro:** 04/04/2008  
**Processo (Sipro):** F-000871/2008  
**Processo (SEI):** -\*-\*\*-\*\*-\*\*

**RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** PAULO HENRIQUE BELLINGIERI  
**Título(s):** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-SP  
**Número do Registro (CREASP):** 5061919034 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 2604757621  
**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/04/2008  
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** PAULO ROGERIO FAVERO  
**Título(s):** ENGENHEIRO AMBIENTAL  
**Origem do Registro:** CREA-MG  
**Número do Registro (CREASP):** 5063772254 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 1404204148  
**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 12/03/2018  
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** JOÃO ROBERTO BORSARI ZOCCOLARO  
**Título(s):** ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
**Origem do Registro:** CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2355188/2020    Página 2/3

**Número do Registro (CREASP):** 5069754625 **(Registro Ativo)**  
**Registro Nacional:** 2615320335

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/06/2018  
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):**

**Nome:** PAULO ROGERIO FAVERO

**Título(s):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-MG

**Número do Registro (CREASP):** 5063772254 **(Registro Ativo)**

**Registro Nacional:** 1404204148

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/06/2012

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 01/06/2016

**Nome:** JOSE CLAUDIO PADILAR

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601683735 **(Registro Ativo)**

**Registro Nacional:** 2603962841

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 08/05/2015

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 26/01/2016

\*\*\*\*\*

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2355188/2020    Página 3/3

**Código de controle da certidão: d8900809-426c-4549-ab7e-56edd664a29a.**

**Situação cadastral extraída em 18/08/2020 09:28:39.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERTCHIERI, 300, , CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “b”**

Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente ou equivalente, compatível em características e prazos nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome de seus(s) responsáveis(is) técnicos(s), nos itens dos serviços do objeto, por tratarem de serviços de maior relevância e complexidade, conforme segue abaixo: Execução de obras/serviços contendo os seguintes serviços:

- Operação de Aterro Sanitário com disposição final de entulhos, com quantidade mínima 1.500 Ton/mês de resíduos destinados com licença ambiental emitida pelo órgão ambiental responsável
- Execução de Impermeabilização com utilização de Geomembrana de PEAD, no mínimo em 1.000m² de para impermeabilizada total
- Execução de Sistema de Drenagem Pluvial
- Execução de Sistema de Drenagem
- Execução de Obras de Terraplanagem no mínimo em área de 5.000 m²



Avenida Afonso Martin, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020

(16) 3202-1446

www.reusa.com.br

50 de 115

W

Q

Q





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa "REUSA - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LTD", sob o nome fantasia de **Reusa Conservação Ambiental**, inscrita no CNPJ sob

número 09.356.285/0001-72, sediada à rua Floriano Peixoto nº40, Jaboticabal/SP, CEP

14870-370, inscrita no CREA sob nº 0787832-SP, tendo como responsável técnico o

Engenheiro Civil Msc. Paulo Henrique Bellingeri, inscrito no CREA sob o nº 5061919034,

executou, de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, os "serviços continuados de

operação e de manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e

gerencial do CGIRS - Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de

Jaboticabal". A empresa foi contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Jaboticabal/SP, CNPJ 46.712.97/0001-84, sob o contrato administrativo nº 03/14.

Durante o período especificado, a empresa executou os seguintes serviços e quantitativos n

CGIRS.

1. Aterro Sanitário:

No Aterro Sanitário, a empresa executou as obras de implantação de 11.000 m² de área

para aterramento de resíduos domiciliares e industriais (areia de fundição), sendo executados

preparação do terreno (escavação, terraplanagem e compactação); sistema de

impermeabilização de base (incluindo instalação de Geomembrana PEAD 2,00 mm); sistema

de drenagem de percolados; sistema de drenagem de águas pluviais; sistema de drenagem d

gases; e, implantação de poço de monitoramento de água subterrânea.

Para execução das obras, o termo de referência da contratação, anexo ao contrato, prev

atenção às normas brasileiras ABNT NBR 15849-2010 e ABNT NBR 15495:1-2007 e 15495:2

2009.



Executou as obras de encerramento de aterro sanitário no total de 10.600m², que envolve entre outros serviços o selamento com camada de solo compactado e plantio de grama. Na operação, recebeu e promoveu a destinação final de 18.054,11 toneladas de resíduos domiciliares (classe II A), 5.611,76 toneladas de resíduos industriais (classe II B) e 131,64 toneladas de resíduos de saneamento, todo de ETE e ETA (classe II A). Também, promoveu o transporte de chorume no total de 2.205,24 m³, realizou 2 campanhas de monitoramento englobando 9 amostragens e análises de água subterrânea – conforme ABNT NBR 15847:2010, realizou os serviços regulares de roçamento da área, numa quantidade total de 55.000m² durante o período, e por fim, realizou os levantamentos planialtimétricos mensais, 12 no total, para atualização do *as-built* do aterro.

| Quantitativos executados no Aterro Sanitário (01/04/2014 a 31/05/2015) |           |            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Item                                                                   | Unidade   | Quantidade |
| Obras de Implantação de Aterro                                         | M²        | 11.000     |
| Obras de Encerramento de Aterro                                        | M²        | 10.600     |
| Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares                      | Toneladas | 18.054,11  |
| Destinação Final de Resíduos Sólidos Industriais                       | Toneladas | 5.611,76   |
| Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saneamento                     | Toneladas | 131,64     |
| Transporte de Chorume                                                  | M³        | 2.205,24   |
| Implantação de poço de monitoramento                                   | M         | 20         |
| Coleta e Análises de Água Subterrânea em poços                         | Un.       | 9          |
| Roçada da área                                                         | M²        | 55.000     |
| Levantamento Planialtimétrico (mensal)                                 | Un.       | 12         |

2. Resíduos da Construção Civil e Demolição.

A empresa operou o Aterro de Inertes do Município realizando os seguintes procedimentos:

✓ Recebimentos dos resíduos;

Telefone: 16 32029900 – Rua Cláudio Luís Berchielli nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboaticabal/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113



- ✓ Triagem dos resíduos (separação em classe A, B, C e D);
- ✓ Beneficiamento para reutilização dos resíduos classe A (granulometria menor do que 5 polegadas); e,
- ✓ Aterramento da fração de resíduos não reutilizável (granulometria maior que 5 polegadas); e,
- ✓ Destinação ambientalmente adequada dos resíduos de classes B, C e D.

Para gerenciamento dos RCC o termo de referência da contratação, anexo ao contrato, previu a utilização das normas brasileiras ABNT NBR 15112-2004, 15113-2004 e 15114-2004, além da Resolução CONAMA nº 307 de 2002 e suas atualizações.

Durante o período, a empresa recebeu 41.805,05 toneladas de resíduos da construção civil demolição.

| Quantitativos de RCC (01/04/2014 a 31/05/2015) |  |           |            |
|------------------------------------------------|--|-----------|------------|
| Item                                           |  | Unidade   | Quantidade |
| Recebimento e Beneficiamento de RCC            |  | Toneladas | 41.805,05  |

### 3. Resíduos de Massa Verde.

Durante o período, a empresa recebeu os resíduos de massa verde oriundos das atividades de poda e jardinagem do município, realizando os seguintes procedimentos:

- ✓ Recebimento e caracterização dos resíduos;
- ✓ Triagem;
- ✓ Retirada da fração lenhosa (galhos e troncos com diâmetro maior do que centímetros);



✓ Disponibilização da tração não lenhosa para trituração.

A empresa recebeu 4.413,81 toneladas de resíduos de massa verde.

Empresa Contratada: REUSA – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

Período do Contrato: 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015

Período de Execução: 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015

Responsável Técnico: Paulo Henrique Bellingieri – Engenheiro Civil

CREA – 5061919034

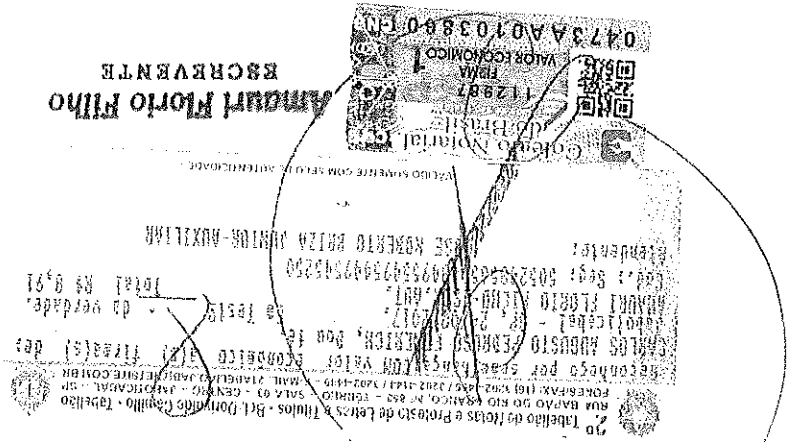
Valor do Contrato: R\$ 1.652.936,25 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois

mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Jaboaticabal, 24 de Agosto de 2.017.

*Carlos Augusto Pedroso Fenerich*

CARLOS AUGUSTO PEDROSO FENERICH  
ENGENHEIRO DO SAAEJ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 060.112.809-3/D - SP



Telefone: 16 32029900 – Rua Cláudio Luis Berchielli nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboaticabal/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Prefeitura Municipal de Araguaari - MG

Folha de Rosto

Item 12.1.3 – “c”

Deverão ser apresentados no exigido no item (4.2.7.2), juntamente aos atestados de capacidade técnica, a devida licença de Operação

St da MS  
  




## LICENÇA DE OPERAÇÃO

## RENOVAÇÃO

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Deverá ser mantida a adequada operação do aterro sanitário, com o fiel cumprimento das normas técnicas vigentes, bem como, deverão ser adotadas todas as medidas preventivas e corretivas necessárias, de forma a assegurar que o mesmo não se constitua um foco de atração de aves.
02. Manter o monitoramento anual da qualidade das águas subterrâneas nos dois poços a montante e nos dois poços a jusante, o qual deverá contemplar no mínimo a análise dos seguintes parâmetros: pH, cádmio, cálcio, chumbo, cobre, cromo, ferro, magnésio, manganês, potássio, sódio, zinco, turbidez, cor, condutividade elétrica, fenóis, sólidos suspensos (fixos, voláteis e totais), acidez, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total (total Kjeldahl), nitrogênio nitrato, nitrogênio nitrítico, flúoreto, cloreto, sulfato, oxigênio consumido, DBO, DCO, coliformes totais e bactérias heterotóficas. Os laudos com os resultados deverão ser apresentados anualmente a CETESB. Os resultados deverão ser comparados com o padrão da Portaria 2.914/2011.
03. Deverá ser reportado anualmente, na forma de relatório, a quantidade mensal de resíduos recebidos, discriminando resíduos domiciliares e areia de fundição. Esses controles deverão estar disponíveis para verificação da CETESB durante as visitas no local.
04. Os resíduos sólidos domésticos dispostos deverão ser diariamente cobertos com terra, em quaisquer condições climáticas, de modo a evitar o espalhamento, a proliferação de vetores, a emissão de substâncias odoríferas e minimizar a infiltração de águas pluviais diretamente na massa de lixo.
05. Manter em condições adequadas o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar empoeiramentos nas trincheiras, bem como minimizar a quantidade de líquidos percolados.
06. O recebimento de areia de fundição classes II A e II B (condição), destina-se à cobertura intermédia dos resíduos domiciliares (camada de 30 a 50 cm de espessura), fica restrito ao volume necessário para essa finalidade, devendo ser desfeitos os torrões.
07. O chorume deverá ser removido das células e lançado na rede coletora de esgotos para tratamento na ETE Jaboatão, conforme estrutura em uso, praticando-se aporte de carga orgânica compatível com a capacidade de tratamento da referida ETE. O excedente deverá ser encaminhado a ETE, em condições de receber esse aporte de carga, licenciadas pela CETESB. Solicitar para ambos os casos o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, obtido junto a esta Cia.
08. Os gases provenientes do aterro, deverão ser mantidos queimando para garantir a redução de emissão de gases-precursores do efeito estufa.
09. As áreas, pista de acesso e vias de movimentação de veículos deverão ser unectadas de modo a minimizar a emissão de material particulado.
10. Até 15/04/2014 deverá ser implantado um poço de monitoramento a montante da área do aterro sanitário, em local isento de interferência da antiga área de disposição de resíduos domiciliares, atualmente utilizada para o manejo de resíduos da construção civil.
11. As obras, procedimentos e estruturas de proteção ambiental deverão ser executados em conformidade com o projeto avaliado pela CETESB, observando-se as considerações e exigências técnicas efetuadas.
12. Quando da execução do sistema de impermeabilização dos entreteios das células 1, 2 e 3, bem como da célula 4, deverá ser apresentados os resultados dos ensaios de campo relativos à câmara de solo compactado, bem como o Certificado de Instalação da Geomembrana, com os testes efetuados, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
13. Os locais utilizados para o armazenamento temporário de solo deverão estar providos de todas as estruturas de proteção ambiental eventualmente necessárias.
14. Manter a disposição de resíduos de forma adequada, garantindo a compactação e o recobrimento contínuo e imediato dos resíduos com solo, mantendo-se a frente de disposição com a área mínima necessária, a fim de minimizar a emissão de odores e demais impactos associados. Os equipamentos necessários à adequada operação de empilhamento deverão ser mantidos no local, em boas condições de uso.

ENTIDADE



02

Processo Nº  
52/00367/12

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 06/08/2018

Nº 52001207

Versão: 02

Data: 06/08/2013

## RENOVAÇÃO

15. Deverá ser implantada sistemática de controle de informações referentes aos efluentes encaminhados para tratamento. Esse sistema de informações deverá contemplar, entre outros dados, o volume armazenado, o volume destinado para tratamento (todos em m³/mês) e a guarda das rotas de remoção dos efluentes, com a chance de deslinhamento. Todas as informações e documentos deverão ser consolidados em um relatório, o qual deverá ser apresentado à CETESB semestralmente.

16. Fica proibida a recirculação de efluentes líquidos percolados no próprio maciço de resíduos.

17. Adequar as declividades dos platôs e bacias, visando disciplinar o escoamento das águas pluviais, bem como implantar estruturas provisórias durante as atividades de disposição de resíduos.

18. Deverá ser implantado sistema de dissipação de energia e retenção de sólidos nas saídas das águas pluviais da área do aterro, de modo a se evitar erosão e o carreamento de material lixoso ou resíduos para corpos d'água ou para fora dos limites do empreendimento.

19. Os itens abaixo relacionados deverão ser implantados e mantidos de forma adequada, a fim de assegurar o seu bom desempenho, segundo suas finalidades específicas.

- Sistema de drenagem de águas pluviais.

- Poços de coleta de percolados.

- Vias de acesso, caminhos internos e frente de descarga.

- Poços de monitoramento de qualidade das águas subterrâneas.

- Taludes e bacias.

- Cobertura vegetal com gramíneas.

- Isolamento físico e visual da área do empreendimento.

20. Manter a área do empreendimento devidamente cercada, sinalizada e identificada, com rigoroso controle de acesso ao local, ficando proibido o acesso e/ou a permanência de catadores ou pessoas estranhas à operação na área do aterro, bem como a presença de animais.

21. Manter a sistemática de monitoramento ambiental, efetuando as adequações eventualmente necessárias em função do projeto de otimização, apresentando semestralmente o Relatório a CETESB.

22. As atividades de manutenção e monitoramento deverão ser executadas durante todo o período de operação, devendo prosseguir por um período de 20 (vinte) anos após o término da disposição de resíduos (este período pode ser reduzido, uma vez constatada a estabilização física e ambiental, ou então estendido caso se verifique ser insuficiente).

23. Caso venha a ser constatado odor, ruído ou poeiras fora dos limites de propriedade do empreendimento, imediato deverão ser adotadas medidas adequadas para solução dos problemas ambientais gerados, não isentando da aplicação das medidas administrativas cabíveis por esta Companhia.

## OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a destinação média de 52 toneladas de resíduos domésticos conforme projeto de adequação apresentado à CETESB no processo nº 52/00367/12. O recebimento de área de fundação classes II A e II B para utilização como cobertura interna (30 a 50 cm de espessura), fica resíduo ao volume necessário para essa finalidade.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

62 de 115

ENTIDADE

Handwritten notes and signatures in the main body of the document.

04. Esta licença renova a Licença de Operação nº 52000040 de 12/03/2008.

RENOVAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 06/08/2018

Nº 52001207  
Versão: 02  
Data: 06/08/2013

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



02

Processo Nº  
52/00367/12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº  
52/00367/12

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 13/02/2024

Versão: 01

Nº 52002525

Data: 13/02/2019

## RENOVAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|                    |                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| Nome               | SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL |
| Logradouro         | ESTRADA MUNICIPAL JBT 030                         |
| Número             | 0                                                 |
| Complemento        | ATERRO SANITÁRIO ZONA RURAL                       |
| Bairro             |                                                   |
| CEP                | 14871-570                                         |
| Município          | JABOTICABAL                                       |
| Cadastro na CETESB | 391-142-7                                         |
| CNPJ               | 46.712.907/0001-84                                |

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Atividade Principal          | Atividade Principal |
| Descrição                    | Atividade Principal |
| Bacia Hidrográfica           | 73 - MOGI-GUAÇU     |
| Corpo Receptor               | 9 - MOGI-GUAÇU      |
| Classe                       |                     |
| Área ( metro quadrado)       |                     |
| Terreno                      | 109.000,00          |
| Construída                   | 140,00              |
| Atividade ao Ar Livre        | 71.500,00           |
| Novos Equipamentos           |                     |
| Área do módulo explorado(ha) |                     |
| Horário de Funcionamento (h) |                     |
| Início                       | 06:00               |
| as                           |                     |
| Término                      | 17:00               |
| Administração                | 3                   |
| Produção                     | 20                  |
| Licença de Instalação        |                     |
| Data                         |                     |
| Número                       |                     |

A CETESB-CompANHIA Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença esta sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

### USO DA CETESB

### EMITENTE

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| SD Nº                        | 91335443               |
| Tipos de Exigências Técnicas | Ar, Água, Solo, Outros |

### ENTIDADE

|                    |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: JABOTICABAL | Esta licença de número 52002525 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Deverá ser mantida a adequada operação do aterro sanitário, com o fiel cumprimento das normas técnicas vigentes, bem como, deverão ser adotadas todas as medidas preventivas e corretivas necessárias, de forma a assegurar que o mesmo não se constitua um foco de atração de aves.
02. Manter o monitoramento anual da qualidade das águas subterrâneas nos dois poços a montante e nos dois poços a jusante, o qual deverá contemplar no mínimo a análise dos seguintes parâmetros: pH, cádmio, cálcio, chumbo, cobre, cromo, ferro, magnésio, manganês, potássio, sódio, zinco, turbidez, cor, condutividade elétrica, fósforo, sólidos suspensos (fixos, voláteis e totais), acidez, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total Kjeldahl, nitrogênio nitrato, nitrogênio nítrico, fluoreto, cloreto, sulfato, oxigênio consumido, DBO, DQO, coliformes totais e termotolerantes e bactérias heterotóficas. Os laudos com os resultados deverão ser apresentados anualmente à CETESB. Os resultados deverão ser comparados com o padrões da Portaria 2.914/2011.
03. Deverá ser reportado anualmente, na forma de relatório, a quantidade mensal de resíduos recebidos, discriminando resíduos domiciliares e areia de fundição. Esses controles deverão estar disponíveis para verificação da CETESB durante as visitas no local.
04. Os resíduos sólidos domésticos dispostos deverão ser diariamente cobertos com terra, em quaisquer condições climáticas, de modo a evitar o espalhamento, a proliferação de vetores, a emissão de substâncias odoríferas e minimizar a infiltração de águas pluviais diretamente na massa de lixo.
05. Manter em condições adequadas o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar empogamentos nas trincheiras, bem como minimizar a quantidade de líquidos percolados.
06. O recebimento de areia de fundição classes II A e II B (codificação), destina-se à cobertura intermediária dos resíduos domiciliares (camada de 30 a 50 cm de espessura), fica restrito ao volume necessário para essa finalidade, devendo ser desfeitos os torres.
07. O chorume deverá ser removido das células e lançado na rede coletora de esgotos para tratamento na ETE Jaboticabal, conforme estrutura em uso, praticando-se aporte de carga orgânica compatível com a capacidade de tratamento da referida ETE. O excedente deverá ser encaminhado a ETE, em condições de receber esse aporte de carga, licenciadas pela CETESB. Ressaltamos que o CADRI nº 52000178 é válido até 07/05/2019, portanto, concedemos um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da emissão desta licença para a solicitação de um novo Certificado.
08. Os gases provenientes do aterro, quando necessário, deverão ser queimando para garantir a redução de emissão de gases precursores do efeito estufa.
09. As áreas, pista de acesso e vias de movimentação de veículos deverão ser umectadas de modo a minimizar a emissão de material particulado.
10. Quando da execução do sistema de impermeabilização dos entremeios das células 1, 2 e 3, bem como da célula 4, deverão ser apresentados os resultados de ensaios de campo relativos à camada de solo compactado, bem como o Certificado de Instalação da Geomembrana, com os testes efetuados, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
11. Os locais utilizados para o armazenamento temporário de solo deverão estar providos de todas as estruturas de proteção ambiental eventualmente necessárias.
12. Manter a disposição de resíduos de forma adequada, garantindo a compactação e o recobrimento contínuo e imediato dos resíduos com solo, mantendo-se a frente de disposição com a área mínima necessária, a fim de minimizar a emissão de odores e demais impactos associados. Os equipamentos necessários à adequada operação do empreendimento deverão ser mantidos no local, em boas condições de uso.
13. Deverá ser implantada sistemática de controle de informações referentes aos efluentes encaminhados para tratamento. Esse sistema de informações deverá contemplar, entre outros dados, o volume armazenado, o volume destinado para tratamento (todos em m³/mês) e a guarda das notas de remessa dos efluentes, com a chance de do destinatário. Todas as informações e documentos deverão ser consolidados em um relatório, o qual deverá ser apresentado à CETESB semestralmente.

## RENOVAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 13/02/2024

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Versão: 01

Data: 13/02/2019

Nº 52002525

Processo Nº 52/00367/12

02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

64 de 115



02

Processo Nº  
52/00367/12

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 13/02/2024

Versão: 01

Data: 13/02/2019

Nº 52002525

## RENOVAÇÃO

### OBSERVAÇÕES

14. Fica proibida a recirculação de efluentes líquidos percolados no próprio maciço de resíduos.
15. Adequar as declividades dos platôs e bernas, visando disciplinar o escoamento das águas pluviais, bem como implantar estruturas provisórias durante as atividades de disposição de resíduos.
16. Os itens abaixo relacionados deverão ser mantidos de forma adequada, a fim de assegurar o seu bom desempenho, segundo suas finalidades específicas.
  - Sistema de drenagem de gases e efluentes líquidos percolados.
  - Sistema de drenagem de águas pluviais.
  - Poços de coleta de percolados.
  - Vias de acesso, caminhos internos e frente de descarga.
  - Poços de monitoramento de qualidade das águas subterrâneas.
  - Taludes e bernas.
  - Cobertura vegetal com gramíneas.
  - Isolamento físico e visual da área do empreendimento.
17. Manter a área do empreendimento devidamente cercada, sinalizada e identificada, com rigoroso controle de acesso ao local, ficando proibido o acesso e/ou a permanência de catadores ou pessoas estranhas à operação na área do aterro, bem como a presença de animais.
18. Manter a sistemática de monitoramento ambiental, efetuando as adequações eventualmente necessárias em função do projeto de otimização, apresentando semestralmente o Relatório à CETESB.
19. As atividades de manutenção e monitoramento deverão ser executadas durante todo o período de operação, devendo prosseguir por um período de 20 (vinte) anos após o término da disposição de resíduos (este período pode ser reduzido, uma vez constatada a estabilização física e ambiental, ou então estendido caso se verifique ser insuficiente).
20. Caso venha a ser constatado odor, ruído ou poeiras fora dos limites de propriedade do empreendimento, decorrentes de operações e/ou atividades relacionadas ao aterro, com inconvenientes ao bem-estar público, de imediato deverão ser adotadas medidas adequadas para solução dos problemas ambientais gerados, não isentando da aplicação das medidas administrativas cabíveis por esta Companhia.

01. A presente licença é válida para a destinação média de 52 ton/dia de resíduos domésticos conforme projeto de readequação apresentado à CETESB no processo nº 52/00367/12. O recebimento de areia de fundição classes II A e II B para utilização como cobertura intermeditária (30 a 50 cm de espessura), fica restrito ao volume necessário para essa finalidade.
- A presente licença não habilita o aterro a receber outros tipos de resíduos, além dos acima descritos.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença renova a Licença de Operação nº 52001207 datada de 06/08/2013.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

ENTIDADE



02

Processo Nº  
04/00092/02

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 23/02/2017

Versão: 04

Data: 23/02/2012

de Novo Estabelecimento

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|            |     |                                                   |                  |                    |                    |
|------------|-----|---------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Nome       |     | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL |                  | CNPJ               | 46.712.907/0001-84 |
| Logradouro |     | RUA JORNALISTA CLAUDIO LUIS BERCHELLI             |                  | Cadastro na CETESB | 391-234-5          |
| Número     | 345 | Complemento                                       | RESÍDUOS CONSTR. | Bairro             | JABOTICABAL        |
| Município  |     | SANTA MONICA                                      |                  | CEP                | 14871-570          |

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

|                              |                 |                                             |       |
|------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-------|
| Atividade Principal          |                 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |       |
| Bacia Hidrográfica           | 73 - MOGI-GUAÇU |                                             |       |
| Corpo Receptor               | Classe          |                                             |       |
| Área (metro quadrado)        |                 |                                             |       |
| Terreno                      | 109.000,00      | Construída                                  | 50,20 |
| Atividade ao Ar Livre        | 3.604,80        |                                             |       |
| Novos Equipamentos           |                 | Lavra(ha)                                   |       |
| Horário de Funcionamento (h) |                 |                                             |       |
| Início                       | 07:00           | às                                          | 16:30 |
| Término                      |                 | 16:30                                       |       |
| Número de Funcionários       |                 | 1                                           |       |
| Administração                |                 | Produção                                    |       |
| Licença de Instalação        |                 | Data                                        |       |
| Número                       |                 | 04001096                                    |       |

A CETESB-CompANHIA Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

### USO DA CETESB

|                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SD Nº                                                                                                                                                                                                                                  | 52002505 |
| Tipos de Exigências Técnicas                                                                                                                                                                                                           |          |
| Ar, Água, Solo, Outros                                                                                                                                                                                                                 |          |
| EMITENTE                                                                                                                                                                                                                               |          |
| Local: JABOTICABAL                                                                                                                                                                                                                     |          |
| Esta licença de número 52000915 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br |          |



02

Processo Nº  
04/00092/02

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 23/02/2017

Versão: 04

Data: 23/02/2012

de Novo Estabelecimento

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão continuar tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.
02. Os resíduos sólidos de origem doméstica gerados no empreendimento, bem como aqueles que, indevidamente, acompanham os resíduos da construção civil deverão ser segregados e adequadamente dispostos no aterro sanitário.
03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou unectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. Somente deverão ser recebidos no aterro resíduos da construção civil, de acordo com a classificação da Resolução CONAMA 307/02, alterada pela Resolução CONAMA nº 448/2012. Não será permitido o recebimento, armazenamento, disposição ou triagem de outros tipos de resíduos no local.
06. Manter registro do peso de entrada de resíduos de construção civil, visando produzir relatório para envio à CETESB, semestralmente.
07. As fontes móveis utilizadas na operação do aterro, tais como trator, escavadeiras e outros equipamentos, deverão ser mantidos em adequadas condições de manutenção e operação, de forma a evitar a emissão de fumaça para atmosfera, para atender ao Artigo 32 do Regulamento de Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76.
08. Os resíduos enquadrados na "Classe A", conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações, deverão ser dispostos de modo a permitir sua utilização ou reciclagem futura. Para tanto deverá ser prevista a implantação de trituradores, no prazo de validade desta licença.
09. Os resíduos desconformes ou incompatíveis com aqueles caracterizados como "Classe A", conforme Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações, deverão ser segregados, acondicionados temporariamente em balsas distintas e impermeabilizadas para posterior disposição em local legalmente adequado.
10. As podas de árvores e aparas de vegetação rasteira deverão ser postas em local à parte, trituradas e utilizadas adequadamente de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pelo SAAEJ. Fica proibida a queima destes resíduos. Os galhos de maior porte poderão ser reaproveitados, a critério do SAAEJ.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a disposição média anual de 27,456 toneladas de resíduos sólidos da construção civil, de acordo com classificação dada pela Resolução CONAMA 307/02, alterada pela Resolução CONAMA nº 448/2012.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

ENTIDADE



02

Processo Nº  
52/00568/16

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/08/2022

Versão: 01

Nº 52002141

Data: 29/08/2017

## RENOVAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|                    |                           |                                                   |             |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Nome               |                           | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL |             |
| Logradouro         | ESTRADA MUNICIPAL JBT 030 |                                                   |             |
| Número             | Complemento               | Bairro                                            |             |
| 0                  |                           | ZONA RURAL                                        |             |
| Número             |                           | CEP                                               | Município   |
|                    |                           | 14871-570                                         | JABOTICABAL |
| CNPJ               |                           | Cadastrado na CETESB                              |             |
| 46.712.907/0001-84 |                           | 391-234-5                                         |             |

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

|                                                   |                 |                        |                              |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|
| Atividade Principal                               |                 | Descrição              |                              |
| Aterros de resíduos inertes e da construção civil |                 |                        |                              |
| Bacia Hidrográfica                                | 73 - MOGI-GUAÇU |                        |                              |
| Corpo Receptor                                    | 9 - MOGI-GUAÇU  |                        |                              |
| Area ( metro quadrado)                            |                 |                        |                              |
| Terreno                                           | Construída      | Atividade ao Ar Livre  | Novos Equipamentos           |
| 109.000,00                                        | 50,20           | 3.604,80               | Area do módulo explorado(m²) |
| Horário de Funcionamento (h)                      |                 | Número de Funcionários | Licença de Instalação        |
| 00:01                                             | às 23:59        | 0                      | 0                            |
| Início                                            | Término         | Administração          | Data                         |
|                                                   |                 | 0                      | Número                       |

A CETESB-CompANHIA Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

### USO DA CETESB

### EMITENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                              |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------|------------------------|
| SD Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 91235080 | Tipos de Exigências Técnicas | Ar, Água, Solo, Outros |
| Local: JABOTICABAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                              |                        |
| Esta licença de número 52002141 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br |          |                              |                        |

ENTIDADE



02

Processo Nº  
52/00568/16

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/08/2022

Versão: 01

Data: 29/08/2017

## RENOVAÇÃO

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão continuar segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.
02. Os resíduos sólidos de origem doméstica gerados no empreendimento, bem como aqueles que, inadvertidamente, acompanham os resíduos da construção civil deverão ser segregados e adequadamente dispostos no aterro sanitário.
03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou unectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. Somente deverão ser recebidos no aterro resíduos da construção civil, de acordo com a classificação da Resolução CONAMA 307/02, alterada pela Resolução CONAMA nº 448/2012. Não será permitido o recebimento, armazenamento, disposição ou triagem de outros tipos de resíduos no local.
06. Manter registro do peso de entrada de resíduos de construção civil, visando produzir relatório para envio à CETESB, semestralmente.
07. As fontes móveis utilizadas na operação do aterro, tais como trator, escavadeiras e outros equipamentos, deverão ser mantidos em adequadas condições de manutenção e operação, de forma a evitar a emissão de fumaça para atmosfera, para atender ao Artigo 32 do Regulamento de Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76.
08. Os resíduos enquadrados na "Classe A", conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações, deverão ser dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futuras. Para tanto deverá ser mantida a peneira vibratória ou, em caso de aumento de demanda de resíduos finos, prevista a implantação de trituradores.
09. Os resíduos desconformes ou incompatíveis com aqueles caracterizados como "Classe A", conforme resolução CONAMA nº 307 e suas alterações, deverão ser segregados, acondicionados temporariamente em balsas distintas e impermeabilizadas para posterior disposição em local legalmente adequado.
10. As podas de árvores e aparas de vegetação rasteira deverão ser postas em local à parte, trituradas e utilizadas adequadamente de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pelo SAAEJ. Fica proibida a queima destes resíduos. Os galhos de maior porte poderão ser reaproveitados, a critério do SAAEJ.
11. Manter e operar adequadamente a atividade de triagem que deverá atender ao disposto na Norma ABNT NBR 15112 Áreas de Transbordo e Triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação, de 2004.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a disposição média anual de 27.456 toneladas de resíduos sólidos da construção civil, de acordo com classificação dada pela Resolução CONAMA 307/02, alterada pela Resolução CONAMA nº 448/2012.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º

ENTIDADE

ENTIDADE

do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

RENOVAÇÃO

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
VALIDADE ATÉ : 29/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



02

Processo Nº  
52/00568/16

Nº 52002141

Versão: 01

Data: 29/08/2017

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 - "d"**

Comprovação de que o proponente possui em seu quadro permanente na data final prevista para apresentação da proposta, engenheiro (s) civil(s) ou sanitaristas(s), mediante registro em carteira ou contrato de trabalho ou ficha de registro da licitante. No caso de sócios, a comprovação deverá ser feita através do contrato social ou instrumento correspondente.

**Obs.: COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO SOCIAL, JÁ APRESENTADO ANTERIORMENTE PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 12.1.1. "b".**



**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “e”**

Atestado de visita técnica emitido pelo Município de Araguaari, onde deverá constar que a licitante conheceu e analisou as condições locais, os quais serão executados os serviços, para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Obs.: já apresentado para atendimento do item 12.1 “a”.



Avenida Alfeu Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br

70 de 116



W



De

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 - "f"**

Relação e declaração de veículos automotores e equipamentos, adequados, disponíveis e necessários, que serão utilizados na execução do objeto da presente licitação;



www.reusa.com.br



(16) 3202-1446



Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020

23 de 115

W

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS – 12.1.3 – “f”**

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 09.356.285/0001-72, sediada à **Avenida Alfeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** que disponibilizará para os equipamentos os mesmos permanecerão vinculados ao futuro contrato:

- 01 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³ EM SUA CAÇAMBA;
- 01 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³ EM SUA CAÇAMBA;
- 01 CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000L;
- 01 TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO MÍNIMO DE 16 TONELADAS;
- 01 PÁ CARREGADEIRA;
- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SOBRE ESTEIRAS);
- 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO VW OU SIMILAR.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

09.356.285/0001-72  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martini, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
14.874-020 - Jaboticabal/SP

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “g”**

Comprovar que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes.

**Obs.: COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO SOCIAL, JÁ APRESENTADO ANTERIORMENTE PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 12.1.1. “b”.**

76 de 115


**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “I”**

**Atestado Engenheiro Responsável técnico.**



Avenida Affeu Marthol, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br

76 de 115

Handwritten signature and initials.



Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-SP  
2620190001935  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE BELLINGIERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE BELLINGIERI, Registro: 5061919034-SP, RNP: 2604757621, Título Profissional: Engenheiro Civil, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE SANEAMENTO E AMBIENTE.  
Número ART: 28027230190290040, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO, Registrada em: 12/03/2019Baixada em: 12/03/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140411403, Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP  
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL, RUA JORNALISTA CLAUDIO LUIS BERRHIELLI, Complemento: JABOTICABAL, Cidade: JABOTICABAL, UF: SP CEP: 14871570, PAIS: BRASIL, Celebrado em: 17/03/2014, Valor de Contrato: R\$ 1.531.867,24, Vinculado à ART: 28027230190240576  
Endereço da Obra/serviço: ESTRADA Vicihal JBT 030, No.: 345, Complemento: JABOTICABAL, Cidade: JABOTICABAL, UF: SP CEP: 14871570, PAIS: BRASIL, Data de início: 01/04/2014 Conclusão Efetiva: 31/03/2015, Finalidade: AMBIENTAL, Proprietário: CPF/CNPJ: 11000,00 metros quadrados, 8) Execução, Operação, Aterro, Resíduos de Construção Civil, 41805,05 toneladas, Destinação, Resíduos Industriais, 5611,76 toneladas, 3) Execução, Operação, Transporte, Efluentes Domésticos, 2205,24 metros cúbicos, 4) Execução, Manutenção, Aterro, Resíduos Domésticos, 10600,00 metros quadrados, 5) Execução, Instalação, Abertura de Poços, 20,00 metros, 6) Execução, Ensaio, Qualidade da Água, 9,00 unidades, 7) Execução, Manutenção, Aterro, Resíduos Domésticos, 11000,00 metros quadrados, 8) Execução, Operação, Aterro, Resíduos de Construção Civil, 41805,05 toneladas.

Informações Complementares  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.  
Existe termo aditivo no valor de R\$ 121.069,01.  
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190001935  
18/03/2019 16:51:43

Autenticação Digital: FJJSJB3FATBA1ns0sCYKUSKFSix55KU5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado esta vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



77 de 115



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de  
Jaboticabal – SAAEJ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa "REUSA - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA", sob o nome fantasia de **Reusa Conservação Ambiental**, inscrita no CNPJ sob número 09.356.285/0001-72, sediada à rua Floriano Peixoto nº40, Jaboticabal/SP, CEP 14870-370, inscrita no CREA sob nº 0787832-SP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Msc. Paulo Henrique Bellingieri, inscrito no CREA sob o nº 5061919034, executou, de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, os "serviços continuados de operação e de manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial do CGIRS - Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jaboticabal". A empresa foi contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal/SP, CNPJ 46.712.97/0001-84, sob o contrato administrativo nº 03/14.

CGIRS.

### 1. Aterro Sanitário.

No Aterro Sanitário, a empresa executou as obras de implantação de 11.000 m² de área para aterramento de resíduos domiciliares e industriais (areia de fundição), sendo executados preparação do terreno (escavação, terraplanagem e compactação); sistema de impermeabilização de base (incluindo instalação de Geomembrana PEAD 2,00 mm); sistema de drenagem de percolados; sistema de drenagem de águas pluviais; sistema de drenagem de gases; e, implantação de poço de monitoramento de água subterrânea.

Para execução das obras, o termo de referência da contratação, anexo ao contrato, prevê atenção às normas brasileiras ABNT NBR 15849-2010 e ABNT NBR 15495:1-2007 e 15495:2-2009.

Telefone: 16 32029900 – Rua Cláudio Luís Berchelli nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboticabal/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de  
Jaboatão - SAAEJ

Executou as obras de encerramento de aterro sanitário no total de 10.600m<sup>2</sup>, que envolve entre outros serviços o selamento com camada de solo compactado e plantio de grama. Na operação, recebeu e promoveu a destinação final de 18.054,11 toneladas de resíduos domiciliares (classe II A), 5.611,76 toneladas de resíduos industriais (classe II B) e 131,64 toneladas de resíduos de saneamento, todo de ETE e ETA (classe II A). Também, promoveu o transporte de chorume no total de 2.205,24 m<sup>3</sup>, realizou 2 campanhas de monitoramento englobando 9 amostragens e análises de água subterrânea – conforme ABNT NBR 15847:2010, realizou os serviços regulares de roçagem da área, numa quantidade total de 55.000m<sup>2</sup> durante o período, e por fim, realizou os levantamentos planialtimétricos mensais, 12 no total, para atualização do as-built do aterro.

| Quantitativos executados no Aterro Sanitário (01/04/2014 a 31/05/2015) |                |            |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Item                                                                   | Unidade        | Quantidade |
| Obras de Implantação de Aterro                                         | M <sup>2</sup> | 11.000     |
| Obras de Encerramento de Aterro                                        | M <sup>2</sup> | 10.600     |
| Destinação Final de Resíduos Domiciliares                              | Toneladas      | 18.054,11  |
| Destinação Final de Resíduos Sólidos Industriais                       | Toneladas      | 5.611,76   |
| Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saneamento                     | Toneladas      | 131,64     |
| Transporte de Chorume                                                  | M <sup>3</sup> | 2.205,24   |
| Implantação de poço de monitoramento                                   | M              | 20         |
| Coleta e Análises de Água Subterrânea em poços                         | Un.            | 9          |
| Rocagem da área                                                        | M <sup>2</sup> | 55.000     |
| Levantamento Planialtimétrico (mensal)                                 | Un.            | 12         |

## 2. Resíduos da Construção Civil e Demolição.

A empresa operou o Aterro de Inertes do Município realizando os seguintes procedimentos:

✓ Recebimentos dos resíduos;

Telefone: 16 32029900 – Rua Cláudio Luís Berchelli nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboatão/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de  
Jaboticabal - SAAEJ

- ✓ Triagem dos resíduos (separação em classe A, B, C e D);
- ✓ Beneficiamento para reutilização dos resíduos classe A (granulometria menor do que 5 polegadas); e,
- ✓ Aterramento da fração de resíduos não reutilizável (granulometria maior que 5 polegadas); e,
- ✓ Destinação ambientalmente adequada dos resíduos de classes B, C e D.

Para gerenciamento dos RCC o termo de referência da contratação, anexo ao contrato, previu a utilização das normas brasileiras ABNT NBR 15112-2004, 15113-2004 e 15114-2004, além da Resolução CONAMA nº 307 de 2002 e suas atualizações.

Durante o período, a empresa recebeu 41.805,05 toneladas de resíduos da construção civil

demolição.

| Quantitativos de RCC (01/04/2014 a 31/05/2015) |           |            |
|------------------------------------------------|-----------|------------|
| Item                                           | Unidade   | Quantidade |
| Recebimento e Beneficiamento de RCC            | Toneladas | 41.805,05  |

3. Resíduos de Massa Verde.

Durante o período, a empresa recebeu os resíduos de massa verde oriundos das atividades de poda e jardinagem do município, realizando os seguintes procedimentos:

- ✓ Recebimento e caracterização dos resíduos;

- ✓ Triagem;

- ✓ Retirada da fração lenhosa (galhos e troncos com diâmetro maior do que centímetros);

Telefone: 16 32029900 – Rua Cláudio Luis Berchelli nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboticabal/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboaticabal - SAAEJ

✓ Disponibilização da fração não lenhosa para trituração.

A empresa recebeu 4.413,81 toneladas de resíduos de massa verde.

Empresa Contratada: REUSA - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

Período do Contrato: 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015

Período de Execução: 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015

Responsável Técnico: Paulo Henrique Bellingieri - Engenheiro Civil

CREA - 5061919034

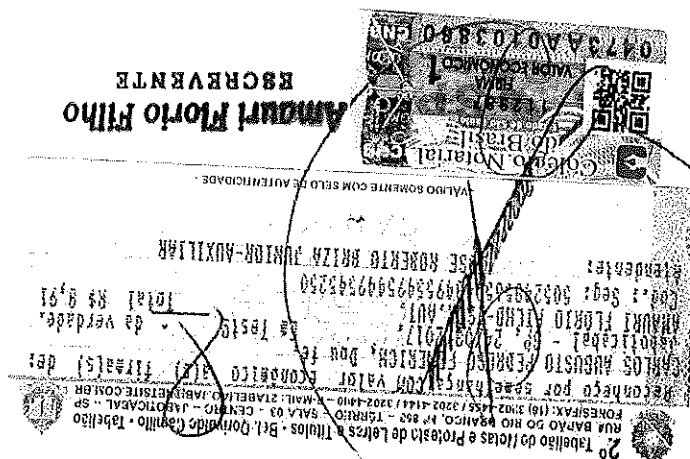
Valor do Contrato: R\$ 1.652.936,25 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois

mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Jaboaticabal, 24 de Agosto de 2.017.

*Carlos Augusto Pedroso Fenerich*

CARLOS AUGUSTO PEDROSO FENERICH  
ENGENHEIRO DO SAAEJ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 060.112.809-3/D - SP



Telefone: 16 32029900 - Rua Cláudio Luis Berchielli nº 345 - Bairro Santa Mônica - Jaboaticabal/SP  
CNPJ 46.712.907/0001-84 e Inscrição Estadual 391.124.740.113

Amauri Florio Filho  
ENGENHEIRO

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “j”**

**Declaração assinada pelo representante legal da licitante,**  
atestando o compromisso de manter, na condução da obra/serviço,  
o(s) profissional(ais) cujo(s) atestado(s) tenha(m) sido utilizado(s)  
para o atendimento da alínea “b” do item 12.1.3 deste Edital

9

N

Fe

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – 12.1.3 – “j”**

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 09.356.285/0001-72, sediada à **Avenida Afreu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** que compromete-se em manter, na condução da obra/serviço, o profissional cujo atestado tenha sido utilizado para o atendimento da alínea “b” do item 12.1.3 deste Edital;

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

**[09.356.285/0001-72]**  
**REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP**  
**Avenida Afreu Martini, 770**  
**Distrito Industrial José Aparecido Tomé**  
**14.874-020 - Jaboticabal/SP**

Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP



Avenida Afreu Martini, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
www.reusa.com.br

23 de 115

Handwritten marks: a large 'W' and a signature.

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 - "K"**

**Declaração assinada pelo(s) profissional(is), responsável(is) técnico(s), cujo(s) atestado(s) tenha(m) sido utilizado(s) para o atendimento da alínea "b" do item 12.1.3 deste Edital, atestando o compromisso de que assumirá(ão) a responsabilidade técnica das obras e serviços em nome da licitante**



www.reusa.com.br



(16) 3202-1446



Avenida Alfeu Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020

24 de 115

N  
B  
D

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – 12.1.3 – “K”**

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

O Sr **Paulo Henrique Bellingieri**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** que compromete-se em assumir a responsabilidade técnica pelos serviços e obras objetos do presente certame, em nome da Reusa Conservação Ambiental, caso a mesma consagre-se vencedora do presente certame.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

  
Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP  
CREA – SP: 506.191.90.34

**[09.356.285/0001-72]**  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Alfeu Martin, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
14.874-020 - Jaboticabal/SP

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 – “J”**

**Declaração**, expressa que **cumpre** as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata esta Concorrência Pública, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013



www.reusa.com.br



(16) 3202-1446



Avenida Afonso Martins, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP CEP 14874-020

João de 115

0

N

0

0

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REGRAS E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO –**

12.1.3 – “j”

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **09.356.285/0001-72**, sediada à **Avenida Affeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata esta Concorrência Pública, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.;

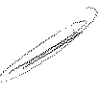
Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

**09.356.285/0001-72**  
REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP  
Avenida Affeu Martini, 770  
Distrito Industrial José Aparecido Tomé  
14.874-020 - Jaboticabal/SP

  
Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

27 de 115









**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.3 - "K"**

**Declaração**, expressa que **não** possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



www.reusa.com.br



(16) 3202-1446

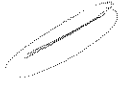


Avenida Affonso Murtinho, 770 - Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020

SP 14874-020



h



h

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA OU TEM COMO SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO – 12.1.3 – “K”

Referência: PROCESSO Nº. 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **Reusa Conservação Ambiental Ltda EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 09.356.285/0001-72, sediada à **Avenida Affeu Martini, 770 – Distrito Industrial José Aparecido Tomé – 770. Jaboticabal/SP**, CEP: 14874-020, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Bellingieri, brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 28.575.010-0-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 272.921.838-67, **DECLARA** que que **não** possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Jaboticabal, 17 de agosto de 2020.

**[09.356.285/0001-72]**  
**REUSA Conservação Ambiental Ltda EPP**  
**Avenida Affeu Martini, 770**  
**Distrito Industrial José Aparecido Tomé**  
**Jaboticabal/SP**  
Paulo Henrique Bellingieri  
RG.: 28.575.010-0-SSP/SP

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.4 – "A"**

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente chanceados pela Junta Comercial competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.



Avenida Afonso Martin, 770 Distrito Industrial  
Jaboticabal - SP | CEP 14874-020  
(16) 3202-1446  
www.reusa.com.br

90 de 115

B

N

Lo

PÁGINA: 0001

# TERMO DE ABERTURA

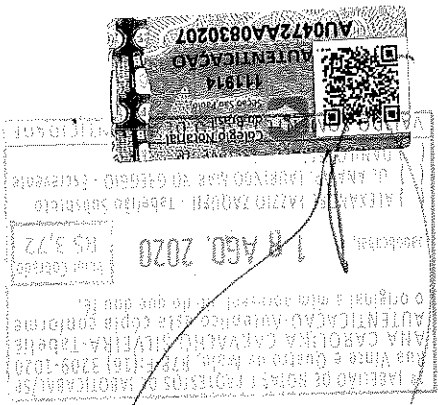
## LIVRO DIARIO GERAL

### LIVRO NRº. 014

O presente Livro 0014 possui 0694 páginas numeradas do número 0001 ao número 0694 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da EMPRESA, abaixo identificada

EMPRESA REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA  
Município: JABOTICABAL/SP  
Registro na JUCESP: 35222089813  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2008  
CNPJ: 09.356.285/0001-72

JABOTICABAL/SP, 01 DE JANEIRO DE 2019



PAULO HENRIQUE BELINGIERI  
CPF: 272.921.830-67

TECNICO CONTABIL PAULO CESAR POLACHINI  
CPF/MF: 13888849877  
CRC/C: 1SP1840510-3

ORGANIZACAO CONTABIL POLACHINI S S LTDA ME

91 de 115

| Conta                                     |  | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------------|--|------------|------------|
| <b>ATIVO</b>                              |  |            |            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   |  |            |            |
| <b>DISPONÍVEL</b>                         |  |            |            |
| <b>CAIXA GERAL</b>                        |  |            |            |
| <b>CAIXA</b>                              |  |            |            |
| <b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>                |  |            |            |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>            |  |            |            |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL FIL 01</b>     |  |            |            |
| <b>BANCO SANTANDER</b>                    |  |            |            |
| <b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>             |  |            |            |
| <b>BANCO BRASIL AUTOMÁTICO EMPRES</b>     |  |            |            |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>            |  |            |            |
| <b>BANCO BRASIL BB RF LP 30 MIL</b>       |  |            |            |
| <b>CLIENTES</b>                           |  |            |            |
| <b>CLIENTES</b>                           |  |            |            |
| <b>DUPPLICATAS A RECEBER</b>              |  |            |            |
| <b>ARCA - INDUSTRIA E COMERCIO IM</b>     |  |            |            |
| <b>CERÂMICA STEFANI</b>                   |  |            |            |
| <b>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG</b>     |  |            |            |
| <b>ANDRE LUIZ PALAZZO</b>                 |  |            |            |
| <b>USINA SANTA ADELIA S/A</b>             |  |            |            |
| <b>ZINA MARIA BELLIDI</b>                 |  |            |            |
| <b>B. TOBACE INSTALACOES ELETRICA</b>     |  |            |            |
| <b>CELSON DANILLO</b>                     |  |            |            |
| <b>Via Varejo S. A.</b>                   |  |            |            |
| <b>Conan de Jaboticabal Moveis e</b>      |  |            |            |
| <b>CLIENTES DIVERSOS</b>                  |  |            |            |
| <b>ALITON FRANCISCO NUNES</b>             |  |            |            |
| <b>NPA NUCLEO DE PESQUISA APLICAD</b>     |  |            |            |
| <b>AGNALDO DEL GROSSI</b>                 |  |            |            |
| <b>B.M. JARDINAGEM LTDA - EPP</b>         |  |            |            |
| <b>DANILLO H. BERNARDO DA SILVA</b>       |  |            |            |
| <b>GIRO RAPIDO S/S LTDA</b>               |  |            |            |
| <b>JESSICA FREITAS FERREIRA</b>           |  |            |            |
| <b>ODAIR JOSAS% DA SILVA</b>              |  |            |            |
| <b>ROBERVAL VILELA</b>                    |  |            |            |
| <b>J.H.C. ENTULHOS S/S LTDA - ME</b>      |  |            |            |
| <b>COMERCIAL BRANCO JABOTICABAL &amp;</b> |  |            |            |
| <b>DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS</b>        |  |            |            |
| <b>JOSAS% APARECIDO DA SILVA</b>          |  |            |            |
| <b>RECIPLAST COMA%RCIO DE PLASTI</b>      |  |            |            |
| <b>PAULO BARROSO</b>                      |  |            |            |
| <b>LUIZ CARLOS VITAL</b>                  |  |            |            |
| <b>RICARDO QUERINO FERREIRA</b>           |  |            |            |
| <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BA</b>      |  |            |            |
| <b>TOMAZ E LORENSATO PISCINAS LTD</b>     |  |            |            |
| <b>LEANDRO ALVES DA ROCHA</b>             |  |            |            |
| <b>ALEX PORTIS DOS SANTOS</b>             |  |            |            |
| <b>JOAFO APARECIDO OLIVEIRA</b>           |  |            |            |



90 de 115

## BALANÇO PATRIMONIAL

0109 REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

CNPJ: 09.356.285/0001-72

I.E. 391133093110

Orgão: JUCESP Registro Nº. 352222089813

Conta

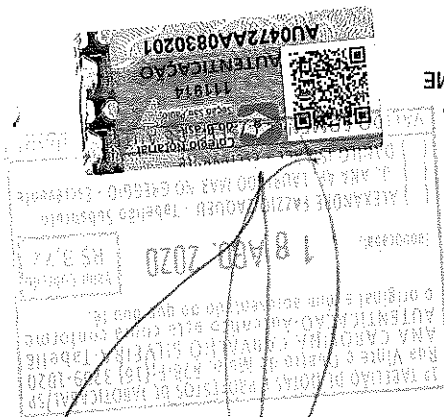
31/12/2018 31/12/2019

|                                 |             |      |
|---------------------------------|-------------|------|
| LUIZ FERNANDO PEREIRA LIMA      | 74,75 D     | 0,00 |
| MAURO TEIXEIRA                  | 96,71 D     | 0,00 |
| PEDRO MANOEL                    | 414,62 D    | 0,00 |
| ADALBERTO SOARES                | 72,46 D     | 0,00 |
| JOSE EDIVALDO VENTEO            | 56,10 D     | 0,00 |
| WANDERSON VILMAR REZENDE DA CO  | 172,97 D    | 0,00 |
| PERICLES CARVALHO MENDONA A -   | 253,12 D    | 0,00 |
| SANDRA R. D. RAMIRO             | 98,19 D     | 0,00 |
| DANILO CESAR ANTONICHELLI       | 134,41 D    | 0,00 |
| JOSAS% ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 100,44 D    | 0,00 |
| ARNALDO DAQUILA FILHO           | 145,80 D    | 0,00 |
| RAFAEL GONA ALVES VIANA         | 213,01 D    | 0,00 |
| VALDIR DOS SANTOS SOARES        | 152,15 D    | 0,00 |
| SUCATAS S J LTDA                | 133,05 D    | 0,00 |
| CARLOS MOACIR DOS SANTOS JUNIO  | 31,91 D     | 0,00 |
| DANIEL MIGUEL DA SILVA          | 62,40 D     | 0,00 |
| NILTON ROGERIO CHIANEZI GOMES   | 34,47 D     | 0,00 |
| JOSE ANTONIO MANSUR MENDES      | 350,40 D    | 0,00 |
| CLINICA DE DERMATOLOGIA DRA. B  | 138,38 D    | 0,00 |
| ANDRE LUIS BEDIN - EPP          | 106,32 D    | 0,00 |
| DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA       | 91,29 D     | 0,00 |
| ANGELO ANTONIO LORASQUE         | 121,72 D    | 0,00 |
| FABIO MODESTO CELICIO           | 27,23 D     | 0,00 |
| DANILO PEREIRA                  | 60,86 D     | 0,00 |
| JOAO GONCALVES                  | 98,10 D     | 0,00 |
| LIMA MACHADO CONSTRUCOES E SER  | 1.691,69 D  | 0,00 |
| TIAGO ANDERSON DE SOUZA LOPES   | 145,80 D    | 0,00 |
| JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA        | 60,86 D     | 0,00 |
| IDEAL CONSTRUCOES E ACABAMENTO  | 121,72 D    | 0,00 |
| NIVALDO CESAR PONCIANO F        | 62,40 D     | 0,00 |
| ALEXANDRE ALVES PAUL            | 82,04 D     | 0,00 |
| ANTONIO C. RIBEIRO              | 30,43 D     | 0,00 |
| ANTONIO C. RIBEIRO              | 111,64 D    | 0,00 |
| CLAUDINEI RAMIRO                | 40,02 D     | 0,00 |
| CLEBERTON JOSE MARTI            | 114,02 D    | 0,00 |
| EZEQUIEL SANTOS LINO            | 128,10 D    | 0,00 |
| EZIO JOSE DOS SANTOS            | 115,00 D    | 0,00 |
| GRUPO MONTEC                    | 157,20 D    | 0,00 |
| JHONATAN A. RAMIRO              | 25,62 D     | 0,00 |
| LC LOCAÇÕES                     | 4.422,52 D  | 0,00 |
| LUIZ MACHADO                    | 2.648,66 D  | 0,00 |
| NOVA BETEL                      | 288,00 D    | 0,00 |
| OSVALDO MARTINS                 | 72,00 D     | 0,00 |
| PREFEITURA DE CATALÃO           | 66.885,00 D | 0,00 |
| PREFEITURA DE SERRANA           | 71.753,28 D | 0,00 |
| ROBSON ROGÉRIO FESTA            | 102,48 D    | 0,00 |
| RODRIGO GONÇALVES FE            | 54,64 D     | 0,00 |
| TARCISIO RICHELE CIR            | 57,95 D     | 0,00 |
| Alexandre Goulart Mendes        | 250,00 D    | 0,00 |
| VAVA JARDINAGEM                 | 131,81 D    | 0,00 |
| DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.    | 11.504,02 D | 0,00 |



93 de 115

| Conta                                 |  | 31/12/2018   | 31/12/2019     |
|---------------------------------------|--|--------------|----------------|
| <b>OUTROS CREDITOS</b>                |  |              |                |
| ADANTAMENTO A FORNECEDORES            |  | 0,00         | 20.902,93 C    |
| <b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>            |  |              |                |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS - M       |  | 0,00         | 27.257,79 C    |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS - F       |  | 0,00         | 65.312,13 C    |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b> |  |              |                |
| IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR        |  | 718.706,40 D | 864.352,21 D   |
| IRRF A RECUPERAR                      |  | 39.012,10 D  | 0,00           |
| INSS A RECUPERAR                      |  | 660.435,53 D | 863.882,62 D   |
| CSLL CONTRIB SOC A RECUPERAR          |  | 1.839,53 D   | 0,00           |
| PIS A COMPENSAR - PERD-COMP           |  | 83,86 D      | 83,86 D        |
| COFINS A COMPENSAR - PERD-COMP        |  | 385,73 D     | 385,73 D       |
| CSLL A COMPENSAR - PERD-COMP          |  | 16.949,65 D  | 0,00           |
| <b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b> |  |              |                |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE        |  | 3.330,93 D   | 16.651,73 D    |
| PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR         |  | 3.330,93 D   | 16.651,73 D    |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>           |  |              |                |
| IMOBILIZADO                           |  | 483.024,76 D | 1.717.788,34 D |
| IMOBILIZADO                           |  | 483.024,76 D | 1.717.788,34 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS                   |  | 19.343,51 D  | 22.842,51 D    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS               |  | 69.810,21 D  | 299.495,71 D   |
| VEICULOS                              |  | 405.578,00 D | 616.278,00 D   |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS            |  | 28.001,29 D  | 28.001,29 D    |
| TERRENOS                              |  | 81.120,00 D  | 202.800,00 D   |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO              |  | 326.249,92 D | 0,00           |
| MAQUINAS EQUIP ESCRITORIO             |  | 0,00         | 137.858,20 D   |
| PREDIOS                               |  | 0,00         | 935.220,64 D   |
| <b>/-/DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>     |  |              |                |
| /-/DEPR. S/ MAQ. E EQUIPAM.           |  | 67.646,87 C  | 71.912,64 C    |
| /-/DEPR. S/ MOVEIS E UTENS.           |  | 15.928,18 C  | 16.966,17 C    |
| /-/DEPR. S/ VEICULOS                  |  | 335.501,83 C | 392.100,91 C   |
| /-/DEPR. S/ COMPUT. E PERIF.          |  | 28.001,29 C  | 28.141,29 C    |
| /-/ DEPR. PREDIOS                     |  | 0,00         | 15.587,00 C    |
| <b>PASSIVO</b>                        |  |              |                |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             |  |              |                |
| <b>FORNECEDORES</b>                   |  |              |                |
| DBM PECAS E SERVICOS LTDA.            |  | 184,00 C     | 0,00           |
| SILVA BRAZ E CERUTTI LTDA ME          |  | 0,00         | 1.140,07 C     |
| DPJ PECAS E SERVICOS LTDA             |  | 0,00         | 324,95 C       |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.             |  | 404,81 C     | 669,99 C       |
| <b>FORNECEDORES</b>                   |  |              |                |
| <b>PASSIVO</b>                        |  |              |                |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             |  |              |                |
| <b>FORNECEDORES</b>                   |  |              |                |
| DBM PECAS E SERVICOS LTDA.            |  | 184,00 C     | 0,00           |
| SILVA BRAZ E CERUTTI LTDA ME          |  | 0,00         | 1.140,07 C     |
| DPJ PECAS E SERVICOS LTDA             |  | 0,00         | 324,95 C       |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.             |  | 404,81 C     | 669,99 C       |



94 de 115

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

PÁGINA: 000656

0109 REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

CNPJ: 09.356.285/0001-72

I.E. 391133093110

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35222089813

Conta

| 31/12/2018   | 31/12/2019 |                                |
|--------------|------------|--------------------------------|
| 1.800,00 C   | 0,00       | GUSTAVO MARTINS DE ANDRADE ME  |
| 0,00         | 0,00       | OLIVEIRA & GAGLIARDI LTDA-EPP  |
| 0,00         | 0,00       | AUTO POSTO LIDER JABOTICABAL L |
| 0,00         | 0,00       | PETTY COM, EMBALAGENS LTDA-EPP |
| 0,00         | 0,00       | COFEJA COM FERRAGENS JABOTICAB |
| 178,10 C     | 0,00       | WF MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA,  |
| 0,00         | 0,00       | EURO PNEUS COMERCIAL LTDA ME   |
| 532,40 C     | 0,00       | AGRODIESEL AUTO PECAS E MECANI |
| 0,00         | 0,00       | CERVONE COMERCIO DE MÁQUINAS E |
| 0,00         | 0,00       | BURITI MÁQUINAS E FERRAMENTAS  |
| 2.348,71 C   | 0,00       | DI EMPILHADEIRAS E LOCAÇÃO LTD |
| 0,00         | 0,00       | VEDOVELLI & SANTOS LTDA        |
| 1.723,77 C   | 0,00       | ART MUSEU FERRAGENS LTDA. - ME |
| 0,00         | 0,00       | SAVEGAGO SUPERMERCADOS LTDA    |
| 113,89 C     | 0,00       | ANGELO PECAS E SERVICOS LTDA E |
| 0,00         | 0,00       | POWER TRACTOR COM, PECAS P/ TE |
| 126,00 C     | 0,00       | ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRU |
| 308,00 C     | 0,00       | CLAUDIO CESAR BOSSATO ME       |
| 386,50 C     | 0,00       | JOBQUIMICA PRODUTOS PARA LIMPE |
| 2.380,00 C   | 0,00       | TELEFONICA BRASIL S/A          |
| 57,98 C      | 0,00       | BONAVIDA PRODUTOS FARM LTDA M  |
| 119,99 C     | 0,00       | VIA VAREJO S/A                 |
| 1.150,00 C   | 0,00       | MARKA VEICULOS LTDA            |
| 2.483,94 C   | 0,00       | RR PARAFUSOS LTDA EPP          |
| 1.667,10 C   | 0,00       | COMERCIO DE MADEIRAS E MOVEIS  |
| 0,00         | 0,00       | ABM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA  |
| 0,00         | 0,00       | IZABEL APARECIDA GALO MISTRO - |
| 0,00         | 0,00       | ADVOGACIA BAHIA WAHBE E BAHIA  |
| 29,00 C      | 0,00       | SANEN ENGENHARIA S.A. - PEDREI |
| 0,00         | 0,00       | MARTINELLI E SILVA COM. DE PEC |
| 36,00 C      | 0,00       | DINOVO PECAS LTDA,             |
| 0,00         | 0,00       | ANDRE DA COSTA 19506912840     |
| 0,00         | 0,00       | SOUZA E SOUZA LOCAÇÃO E TERRAP |
| 0,00         | 0,00       | S B PEREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL |
| 0,00         | 0,00       | WANDERLEY RODRIGUES JABOTICABA |
| 511,63 C     | 0,00       | LABORATORIO SAO LUCAS LTDA     |
| 0,00         | 0,00       | EDILSON APARECIDO DE CARVALHO  |
| 369,60 C     | 0,00       | ROCKETNET SERVICOS DE COMUNICA |
| 2.016,00 C   | 0,00       | ORGANIZACAO CONTABIL POLACHINI |
| 0,00         | 0,00       | IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE |
| 173,46 C     | 0,00       | MACHADO R. P. COMERCIO DE COMB |
| 0,00         | 0,00       | EZEQUIEL FELICIANO DA SILVA ME |
| 90,00 C      | 0,00       | COMERCIAL PAULO CESAR LTDA ME  |
| 64,74 C      | 0,00       | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E  |
| 896,108,50 C | 0,00       | CSS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS        |
| 1.457,28 C   | 0,00       | SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF |
| 4.171,75 C   | 0,00       | ACOS SAO CARLOS COM DE FERRO E |
| 594,20 C     | 0,00       | JOSE BARBOSA DA ROCHA Neto me  |
| 3.865,90 C   | 0,00       | MILTON CESAR NOGUEIRA          |
| 0,00         | 0,00       | JOAO DENONI & CIA LTDA - ME    |
| 1.833,96 C   | 0,00       | CONCRETETO USINA DE CONCRETO L |



95 de 115

|                                 |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICAL  | 0,00        | 40.560,00 C |
| MARIA APARECIDA TURCATO POLACH  | 0,00        | 24.400,00 C |
| VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLO  | 2.165,64 C  | 0,00        |
| LIGIA PAULA FERREIRA PRADO - M  | 0,00        | 873,50 C    |
| INEZ DA SILVA MARTINS FERRAMEN  | 0,00        | 392,00 C    |
| MONITORA HOUSE SEGURANÇA ELETR  | 12.153,00 C | 15.051,44 C |
| SERGIO DONIZETI GARCIA ME       | 49,00 C     | 0,00        |
| FERREIRA & SEGEJC BEBIDAS LTD   | 0,00        | 372,00 C    |
| DISTRINOX DISTR DE ART AGRIC E  | 0,00        | 144,56 C    |
| PROTECNICA SEG. EM EQUIPAMENTO  | 0,00        | 294,55 C    |
| INCAINCINERACAO E CONTROLE AMB  | 0,00        | 12.637,50 C |
| MONTANA TECIDOS EIRELI - EPP    | 502,40 C    | 0,00        |
| JOAQUIM HENRIQUE JABOTICABAL M  | 127,97 C    | 127,97 C    |
| KR4 AMBIENTAL LTDA              | 1.234,69 C  | 0,00        |
| ROSELI DO NASCIMENTO            | 0,00        | 428,25 C    |
| CERAMICA BARROBELLO INDUSTRIA   | 3.884,26 C  | 0,00        |
| ERMA ELETTRIFICACAO RURAL MONTE | 441,12 C    | 0,00        |
| CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC  | 2.222,30 C  | 600,00 C    |
| VM PARAS - EPP                  | 120,00 C    | 0,00        |
| NS2.COM INTERNET S.A.           | 209,99 C    | 0,00        |
| DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORT  | 0,00        | 181,93 C    |
| INSIDESIGN TECNOLOGIA LTDA      | 0,00        | 130,00 C    |
| SERVIA O DE APOIO AS MICRO E P  | 0,00        | 780,00 C    |
| H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELAR  | 0,00        | 145,90 C    |
| MAQBRIT COMERCIO E INDUSTRIA D  | 0,00        | 4.316,02 C  |
| ODETE GONCALVES PEREIRA 275197  | 0,00        | 35,00 C     |
| DAN INN HOTEL LTDA              | 0,00        | 239,00 C    |
| RADIO REGIONAL COMUNICACAO LTD  | 0,00        | 3.520,00 C  |
| SCOPSI SISTEMAS LTDA            | 0,00        | 2.400,00 C  |
| LUCILIO AUTO CENTER LTDA        | 0,00        | 477,30 C    |
| AC2 COMERCIO DE CONTENTORES FL  | 0,00        | 2.085,00 C  |
| DEBITOS FISCAIS E SOCIAIS       |             |             |
| DEBITOS SOCIAIS                 |             |             |
| INSS A RECOLHER                 |             |             |
| IRRF A RECOLHER                 |             |             |
| DEBITOS FISCAIS                 |             |             |
| COFINS A RECOLHER               |             |             |
| PIS A RECOLHER                  |             |             |
| CSLL CONTR SOCIAL A RECOLHER    |             |             |
| IRPJ A RECOLHER                 |             |             |
| ICMS A RECOLHER                 |             |             |
| ISSQN TOMADO A RECOLHER         |             |             |
| ISSQN PRESTADO A RECOLHER       |             |             |
| DARF RET10833 - PIS/COF/CSLL    |             |             |
| DARF RET LEI 10833 - 1708 - IR  |             |             |
| INSTITUCOES FINANCEIRAS         |             |             |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO      |             |             |
| CAIXA ECONOMICA FED EMPRESTIMO  |             |             |
| BANCO SANTANDER EMPRESTIMOS     |             |             |
| BNDES VISA ROCADEIRA            |             |             |



96 de 115

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| Conta                                 | 31/12/2018     | 31/12/2019     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>BNDES VISA RESERVATÓRIO</b>        | 10.270,68 C    | 4.290,71 C     |
| <b>BNDES VISA GERADOR</b>             | 1.298,16 C     | 1.029,84 C     |
| <b>BNDES VISA FIORINI</b>             | 3.483,32 C     | 0,00           |
| <b>BNDES GEOMENBRANA</b>              | 10.094,35 C    | 16.523,02 C    |
| <b>FINAME CAMINHÃO MARKA</b>          | 26.240,04 C    | 26.103,73 C    |
| <b>BNDES CEF</b>                      | 0,00           | 3.986,88 C     |
| <b>BNDES VISA FURGÃO ALUMINIO CP</b>  | 1.083,48 C     | 0,00           |
| <b>FINANC. CX PICADOR DE GALHOS</b>   | 10.276,81 C    | 0,00           |
| <b>CARTAO BNDES CP</b>                | 0,00           | 1.324,92 C     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                 | 1.850,35 C     | 17.807,86 C    |
| <b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>          | 1.850,35 C     | 17.807,86 C    |
| <b>ADIANTEMENTOS DE CLIENTES</b>      | 66,58 C        | 7.146,56 C     |
| <b>AGUA E ESGOTO A PAGAR</b>          | 124,11 C       | 55,14 C        |
| <b>TELEFONE A PAGAR</b>               | 718,07 C       | 0,00           |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b>              | 135,62 C       | 0,00           |
| <b>SEGUROS A PAGAR</b>                | 805,97 C       | 10.606,16 C    |
| <b>c/c SOCIOS</b>                     | 5.569,71 C     | 5.739,55 C     |
| <b>c/c SOCIOS</b>                     | 5.569,71 C     | 5.739,55 C     |
| <b>PRO LABORE A PAGAR</b>             | 5.569,71 C     | 5.739,55 C     |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>         | 35.807,27 C    | 1.036.688,06 C |
| <b>EMPRESIMOS/FINANCIAMENTOS LP</b>   | 35.557,27 C    | 1.036.688,06 C |
| <b>EMPRESTIMO BANCARIO LONGO PRAZ</b> | 35.557,27 C    | 1.036.688,06 C |
| <b>BNDES VISA RESERVATÓRIO</b>        | 5.135,34 C     | 48.580,60 C    |
| <b>BNDES VISA GERADOR</b>             | 757,26 C       | 0,00           |
| <b>BNDES GEOMENBRANA</b>              | 3.424,63 C     | 42.368,98 C    |
| <b>FINAME CAMINHÃO MARKA</b>          | 26.240,04 C    | 0,00           |
| <b>BNDES CEF LP</b>                   | 0,00           | 9.967,09 C     |
| <b>CARTAO BNDES LP</b>                | 0,00           | 3.423,03 C     |
| <b>DESENVOLVE SÃO PAULO - LP</b>      | 0,00           | 671.597,67 C   |
| <b>PREFEITURA MUN. JABOTICABAL LP</b> | 0,00           | 40.560,00 C    |
| <b>BANCO SANTANDER</b>                | 0,00           | 220.190,69 C   |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                    | 250,00 C       | 0,00           |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                    | 250,00 C       | 0,00           |
| <b>CONSORCIO BENS POR TERCEIROS</b>   | 250,00 C       | 0,00           |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>             | 1.323.215,65 C | 1.773.503,51 C |
| <b>CAPITAL</b>                        | 500.000,00 C   | 500.000,00 C   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | 500.000,00 C   | 500.000,00 C   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | 500.000,00 C   | 500.000,00 C   |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>              | 488.943,82 C   | 939.231,68 C   |
| <b>RESERVA LUCROS</b>                 | 488.943,82 C   | 939.231,68 C   |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>              | 465.994,54 C   | 488.943,82 C   |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>             | 22.949,28 C    | 450.287,86 C   |
| <b>AJUSTES SALDOS PATRIMONIAIS</b>    | 334.271,83 C   | 334.271,83 C   |
| <b>AJUSTES EXERCICIOS</b>             | 334.271,83 C   | 334.271,83 C   |
| <b>AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES</b>  | 334.271,83 C   | 334.271,83 C   |



97 de 115

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 3.506.929,57 TRÊS MILHOES E QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS .....

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

JABOTICABAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PAULO CESAR POLACINI  
CPF: 138.883.498-77  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC: TC-1SP1840510-3/SP

PAULO HENRIQUE BELINZIERI  
CPF: 272.921.838-67



98 de 115

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA(MÉTODO DIRETO)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

0109 REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

CNPJ: 09.356.285/0001-72 Inscrição Estadual: 391133093110

| Disponibilidades (Saldo Inicial)          |  |
|-------------------------------------------|--|
| Atividades Operacionais                   |  |
| Clientes                                  |  |
| Fornecedores                              |  |
| Empregados                                |  |
| Tributos Pagos                            |  |
| Pagamentos de Contingências               |  |
| Outros Recebimentos/Pagamentos            |  |
| Atividades de Investimentos               |  |
| Compras de Imobilizado                    |  |
| Atividades de Financiamentos              |  |
| Juros Recebidos de Empréstimos            |  |
| Empréstimos Tomados                       |  |
| Saldo Variação Total das Disponibilidades |  |
| Saldo Final das Disponibilidades          |  |

961.095,89  
( 1.630.750,31)  
3.369.758,48  
( 4.355.909,08)  
( 49.998,45)  
( 293.386,78)  
( 234.422,12)  
( 66.792,36)  
( 68.348,62)  
( 68.348,62)  
805.998,90  
5.645,54  
800.353,36  
( 893.100,03)  
67.995,86

PAULO HENRIQUE BERLINGIERI  
CPF: 272.921.838-66

PAULO CESAR POLACHINI  
CPF: 138.883.498-77  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC: TC-1571840510-3/SP



99 de 115

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

0109 REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

CNPJ/CPF: 09356285000172

Inscrição Estadual: 391133093110

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35222089813

CONTA 01/01/2018 a 31/12/2018 01/01/2019 a 31/12/2019

|                                                     |                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 3-RECEITAS                                          | 3.495.076,40 C | 3.495.076,40 C |
| 31-RECEITAS OPERACIONAIS                            | 3.495.076,40 C | 3.495.076,40 C |
| 3101-RECEITA BRUTA VENDA E SERVIÇO                  | 3.495.076,40 C | 3.495.076,40 C |
| 310104-VENDAS DE SERVIÇOS                           | 3.949.464,91 C | 3.949.464,91 C |
| 205 3.1.01.04.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS             | 3.907.038,85 C | 3.907.038,85 C |
| 3102-/-AJUSTES DA RECEITA BRUTA                     | 42.416,06 C    | 42.416,06 C    |
| 310201-/-IMP INCIDENTES SOBRE VENDA                 | 479.270,30 D   | 479.270,30 D   |
| 218 3.1.02.01.0001 -/-COFINS                        | 299.664,73 D   | 299.664,73 D   |
| 219 3.1.02.01.0002 -/-PIS                           | 66.053,89 D    | 66.053,89 D    |
| 220 3.1.02.01.0003 -/-ISSQN                         | 114.551,68 D   | 114.551,68 D   |
| 3103-RECEITAS FINANCEIRAS                           | 19.891,79 C    | 19.891,79 C    |
| 310301-RECEITAS FINANCEIRAS                         | 19.891,79 C    | 19.891,79 C    |
| 430 3.1.03.01.0001 - DESCONTOS OBTIDOS              | 0,00           | 0,00           |
| 432 3.1.03.01.0003 - RENDIMENTOS COM APLICACOES     | 20.035,28 C    | 20.035,28 C    |
| 11553 3.1.03.01.0004 -/-PIS S/ RECEITA FINANCEIRA   | 20,06 D        | 20,06 D        |
| 434 3.1.03.01.0005 - JUROS ATIVOS                   | 0,00           | 0,00           |
| 11554 3.1.03.01.0006 -/-COFINS S/ RECEITA FINANCEIR | 123,43 D       | 123,43 D       |
| 3104- Deduções da Receita Bruta                     | 5.000,00 C     | 5.000,00 C     |
| 310401- PERDAS RECEBIMENTO CRÉDITO                  | 5.000,00 C     | 5.000,00 C     |
| 10031 3.1.04.01.0001 - PERDAS RECEBIMENTO CRÉDITO   | 5.000,00 C     | 5.000,00 C     |
| 4- CUSTO                                            | 245.603,17 C   | 245.603,17 C   |
| 41- CUSTOS                                          | 245.603,17 C   | 245.603,17 C   |
| 4101- CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS                   | 245.603,17 C   | 245.603,17 C   |
| 410101- CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  | 256.566,62 C   | 256.566,62 C   |
| 959 4.1.01.01.0002 - SERVIÇOS DE TERCEIROS          | 0,00           | 0,00           |
| 292 4.1.01.01.0003 - ICMS SOBRE COMPRAS             | 31,82 C        | 31,82 C        |
| 10186 4.1.01.01.0004 - PIS SOBRE COMPRAS            | 45.841,16 C    | 45.841,16 C    |
| 1960 4.1.01.01.0005 - ICMS DIFERENCIAL ALÍQUOTA     | 12,60 D        | 12,60 D        |
| 235 4.1.01.01.0009 - FRETES E CARRETOS              | 439,91 D       | 439,91 D       |
| 9187 4.1.01.01.0012 - COFINS SOBRE COMPRAS          | 211.146,15 C   | 211.146,15 C   |
| 410102- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS                 | 10.963,46 D    | 10.963,46 D    |
| 2412 4.1.01.02.0022 - SEGUROS E SINISTROS           | 10.963,46 D    | 10.963,46 D    |
| 5- DESPESAS                                         | 3.426.369,63 D | 3.426.369,63 D |
| 51- DESPESAS OPERACIONAIS                           | 3.393.222,89 D | 3.393.222,89 D |
| 5101- DESPESAS VENDAS                               | 6.940,36 D     | 6.940,36 D     |
| 510101- DESPESAS VENDAS                             | 6.940,36 D     | 6.940,36 D     |
| 282 5.1.01.01.0001 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE       | 0,00           | 0,00           |
| 283 5.1.01.01.0002 - DESPESAS VIAGENS E ESTADIAS    | 6.940,36 D     | 6.940,36 D     |
| 5102- DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | 3.348.244,98 D | 3.348.244,98 D |
| 510201- DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    | 297.876,17 D   | 297.876,17 D   |
| 3561 5.1.02.01.0002 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS       | 7.350,00 D     | 7.350,00 D     |
| 287 5.1.02.01.0003 - DESPESAS COMBUSTÍVEIS LUBRIF   | 18.746,53 D    | 18.746,53 D    |
| 288 5.1.02.01.0004 - TAXAS E TARIFAS DIVERSAS       | 5.263,92 D     | 5.263,92 D     |
| 289 5.1.02.01.0005 - DESPESAS DEPRECIAÇÃO           | 46.035,97 D    | 46.035,97 D    |
| 290 5.1.02.01.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS           | 845,00 D       | 845,00 D       |
| 291 5.1.02.01.0007 - MATERIAIS ESCRIT E IMPRESSOS   | 1.215,90 D     | 1.215,90 D     |



100 de 175

# Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

0109 REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

CNPJ/CPF: 09356285000172

Inscrição Estadual: 391133093110

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35222089813

PÁGINA: 0685

01/01/2018 a 31/12/2018 01/01/2019 a 31/12/2019

|       |                                                 |                |                |
|-------|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 293   | 5.1.02.01.0009 - RETIRADAS PRO LABORE           | 82.340,14 D    | 82.049,28 D    |
| 1833  | 5.1.02.01.0010 - CONTRIB AO INSS                | 1.341,53 D     | 3.464,59 D     |
| 217   | 5.1.02.01.0011 - DESPESAS REFEICOES             | 218,17 D       | 63,06 D        |
| 300   | 5.1.02.01.0016 - DESPESAS POSTAIS               | 245,10 D       | 464,81 D       |
| 301   | 5.1.02.01.0017 - ASSOCIACAO DE CLASSE           | 6.703,26 D     | 7.863,96 D     |
| 524   | 5.1.02.01.0023 - BENS DE VALORES IRRELEVANTES   | 3.592,99 D     | 250,00 D       |
| 308   | 5.1.02.01.0024 - DESPESAS VEICULOS              | 15.238,00 D    | 40.471,51 D    |
| 310   | 5.1.02.01.0026 - SEGUROS E SINISTROS            | 0,00           | 1.513,08 D     |
| 9982  | 5.1.02.01.0028 - DESPESAS JUDICIÁRIO            | 257,00 D       | 93.286,97 D    |
| 315   | 5.1.02.01.0031 - CONTRIBUICOES E DOACOES        | 10.465,00 D    | 2.600,00 D     |
| 10068 | 5.1.02.01.0032 - DESPESAS C/LOCAÇÃO DE MAQUINAS | 100,00 D       | 635,00 D       |
| 318   | 5.1.02.01.0034 - ALUGUEIS                       | 26.496,76 D    | 13.798,92 D    |
| 319   | 5.1.02.01.0035 - VIAGENS E ESTADIAS             | 833,66 D       | 5.136,77 D     |
| 320   | 5.1.02.01.0036 - DESPESAS ENCADERNACAO          | 334,25 D       | 0,00           |
| 324   | 5.1.02.01.0040 - DESPESAS INFORMATICA/INTERNET  | 3.781,71 D     | 14.372,97 D    |
| 326   | 5.1.02.01.0042 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS      | 0,00           | 191,40 D       |
| 329   | 5.1.02.01.0045 - DESPESAS PEDAGIO               | 5.264,92 D     | 9.478,05 D     |
| 1619  | 5.1.02.01.0063 - MATERIAL DE CONSUMO            | 219,78 D       | 37,61 D        |
| 3430  | 5.1.02.01.0076 - DESPESAS CARTORIO              | 1.367,58 D     | 6.135,48 D     |
| 4321  | 5.1.02.01.0089 - DESP SEGURANCA MONITORAMENTO   | 41.850,00 D    | 139.710,00 D   |
| 2951  | 5.1.02.01.0090 - LOCACAO BENS TERCEIROS         | 17.778,00 D    | 69.871,00 D    |
| 165   | 5.1.02.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS     | 28.300,07 D    | 27.674,50 D    |
| 711   | 5.1.02.02.0002 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS    | 13.397,75 D    | 11.177,79 D    |
| 9934  | 5.1.02.02.0013 - IBAMA TCFA TRIMESTRAL          | 14.902,32 D    | 15.917,04 D    |
| 349   | 5.1.02.03.0001 - MULTAS DE TRANSITO             | 5.667,15 D     | 1.437,38 D     |
| 3315  | 5.1.02.03.0013 - GASTOS DIVERSOS                | 864,91 D       | 0,00           |
| 295   | 5.1.02.04.0001 - ENERGIA ELETRICA               | 4.802,24 D     | 1.437,38 D     |
| 296   | 5.1.02.04.0002 - DESPESAS TELEFONICAS           | 2.995,271,93 D | 2.580,744,24 D |
| 297   | 5.1.02.04.0003 - MANUT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 5.709,13 D     | 7.090,53 D     |
| 303   | 5.1.02.04.0004 - SERVICOS PREST POR TERCEIROS   | 16.635,46 D    | 11.816,51 D    |
| 305   | 5.1.02.04.0005 - MANUT CONSERVACAO PRDIO        | 1.868,00 D     | 28.686,78 D    |
| 875   | 5.1.02.04.0009 - MANUT CONSERV VEICULOS         | 0,00           | 10.881,55 D    |
| 1267  | 5.1.02.04.0011 - DESPESAS USO OU CONSUMO        | 72,00 D        | 1.310,00 D     |
| 1828  | 5.1.02.04.0013 - FRETES E CARRETOS              | 248.244,05 D   | 437.534,21 D   |
| 2311  | 5.1.02.04.0014 - TAXAS DE AGUA E ESGOTO         | 60,90 D        | 92,79 D        |
| 10206 | 5.1.02.04.0015 - SERVICOS CONTÁBEIS             | 1.326,67 D     | 1.995,60 D     |
| 389   | 5.1.02.05.0001 - CONTRIB AO INSS                | 21.130,66 D    | 33.731,68 D    |
| 392   | 5.1.02.05.0004 - ORDENADOS E SALARIOS           | 14.422,77 D    | 16.408,64 D    |
| 412   | 5.1.04.01.0001 - JUROS E DESPESAS BANCARIAS     | 6.707,89 D     | 17.323,04 D    |
| 230   | 5.1.04.01.0004 - IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS | 38.037,55 D    | 95.048,82 D    |
| 417   | 5.1.04.01.0006 - DESCONTOS CONCEDIDOS           | 30.262,56 D    | 95.048,82 D    |
|       |                                                 | 2.613,67 D     | 1.579,88 D     |
|       |                                                 | 99,51 D        | 191,29 D       |



101 de 115

# Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

0109 REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP

Inscrição Estadual: 391133093110

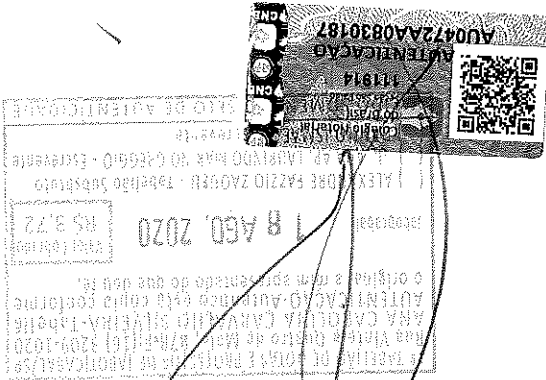
Orgão: JUCESP Registro Nº. 35222089813

## CONTA

| 01/01/2018 a 31/12/2018                       |                                               | 01/01/2019 a 31/12/2019 |                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 20                                            | 5.1.04.01.0008 - JUROS E MULTAS               | 32.072,96 D             | 4.053,02 D          |
| 880                                           | 5.1.04.01.0009 - TAXAS ADMIN CARTOES CREDITOS | 137,00 D                | 101,51 D            |
| 1119                                          | 5.1.04.01.0012 - IOF                          | 22.914,53 D             | 907,28 D            |
| <b>59 - CONTAS DE RESULTADO</b>               |                                               | <b>33.146,64 D</b>      | <b>33.146,64 D</b>  |
| <b>5901 - CONTAS DE APURACOES FINAIS</b>      |                                               | <b>136.873,29 D</b>     | <b>136.873,29 D</b> |
| <b>590102 - APURACAO DO RESULTADO LIQUIDO</b> |                                               | <b>136.873,29 D</b>     | <b>136.873,29 D</b> |
| 1657                                          | 5.9.01.02.0004 - CSLL CONTRIB SOCIAL          | 41.116,75 D             | 9.294,82 D          |
| 1658                                          | 5.9.01.02.0005 - IRPJ IMPOSTO DE RENDA        | 95.756,54 D             | 23.851,82 D         |
| <b>LUCRO</b>                                  |                                               | <b>450.287,86</b>       | <b>314.310,04</b>   |

PAULO CESAR POLACOMINI  
CPF: 138.883.498-79  
CRC: TC-ISP1840510-3/SP  
TECNICO CONTABIL

PAULO HENRIQUE BELLINGIERI  
CPF: 272.921.838-67



102 de 115

# DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

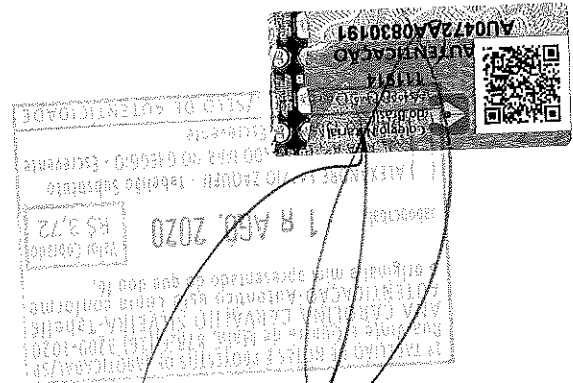
AVENIDA ALFEU MARTINI 770 - Bairro: DIST IND J AP TOME - CEP: 14874-020 JABOTICABAL/SP  
 CNPJ: 09.356.285/0001-72  
 Inscrição Estadual: 391133093110

CONTA

|                                                      | 2018       | 2019         |
|------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Saldo Inicial do Exercício                           |            |              |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores                 |            |              |
| Retificação de Erros de Exercícios Anteriores        |            |              |
| (-) Parcelas de LUCRO a Incorporar no Capital Social |            |              |
| (+) Reversão de Reservas                             |            |              |
| (+/-) Resultado Líquido do Exercício                 |            |              |
| (-) Proposta da Administração de Destinação do LUCRO |            |              |
| Dividendos ou LUCRO a Distribuir                     |            |              |
| Saldo Acumulado do Período                           |            |              |
| LUCRO                                                | 174,633.78 | 823,215.65   |
| ( 334,271.83)                                        |            | 0.00         |
| ( 334,271.83)                                        |            | 0.00         |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 314,310.04                                           |            | 450,287.86   |
| LUCRO                                                |            |              |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 0.00                                                 |            | 0.00         |
| 164,671.99                                           |            | 1,273,503.51 |
| LUCRO                                                |            |              |

PAULO CESAR POLACINI  
 CPF: 138.883.498-77  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CRC: TC-1SP1840510-3/SP

PAULO HENRIQUE BELENGIERI  
 CPF: 272.921.838-66



103 de 115

# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## I - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### LIQUIDEZ GERAL

|     |                                             |                                             |
|-----|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LG= | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |
|     | R\$ 1.789.141,23 + R\$ 696.738,00           | R\$ 1.036.688,06 + R\$ 0,00                 |
|     |                                             | LG=                                         |

1,03

### LIQUIDEZ IMEDIATA

|     |                  |                    |
|-----|------------------|--------------------|
| LI= | Disponibilidades | Passivo Circulante |
|     | R\$ 67.995,86    | R\$ 696.738,00     |
|     | LI=              |                    |

0,10

### LIQUIDEZ SECA

|     |                             |                    |
|-----|-----------------------------|--------------------|
| LS= | Ativo Circulante - Estoques | Passivo Circulante |
|     | R\$ 1.789.141,23 - R\$ 0,00 | R\$ 696.738,00     |
|     | LS=                         |                    |

2,57

### LIQUIDEZ CORRENTE

|     |                  |                    |
|-----|------------------|--------------------|
| LC= | Ativo Circulante | Passivo Circulante |
|     | R\$ 1.789.141,23 | R\$ 696.738,00     |
|     | LC=              |                    |

2,57

## II - ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS

### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

|     |                                             |                  |
|-----|---------------------------------------------|------------------|
| GE= | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | Ativo Total      |
|     | R\$ 696.738,00 + R\$ 1.036.688,06           | R\$ 3.506.929,57 |
|     | GE=                                         |                  |

49,43

### SOLVÊNCIA GERAL

|     |                  |                                   |
|-----|------------------|-----------------------------------|
| SG= | Ativo Total      | Capital de Tercейros              |
|     | R\$ 3.506.929,57 | R\$ 696.738,00 + R\$ 1.036.688,06 |
|     | SG=              |                                   |

2,02

### III - CAPITAL DE GIRO

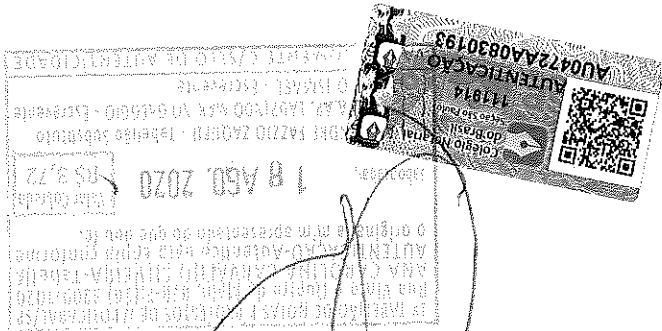
### ÍNDICES DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|      |                                       |                    |
|------|---------------------------------------|--------------------|
| LRP= | Ativo Circulante - Passivo Circulante | Patrimônio Líquido |
|      | R\$ 1.789.141,23 - R\$ 696.738,00     | R\$ 1.773.503,51   |
|      | LRP=                                  |                    |

0,62

PROPRIETÁRIO  
PAULO HENRIQUE BELLINGIERI  
CPF: 272.921.838-67

CONTADOR  
PAULO CESAR POLACHINI  
CT CRC ISPI840510-3



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

09.366.285/0001-72

SCP

NOME EMPRESARIAL

REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

94.5B.2C.2A.93.6F.57.0A.A8.97.1E.77.B8.30.BA.E1.CD.BA.28.35

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------|------|-------------------------|----------|
|----------------------------|----------|------|-------------------------|----------|

Outros

09356286000172

REUSA CONSERVACAO

AMBIENTAL LTDA:

09366286000172

PAULO CESAR

POLACHINI:

13888349877

Contador/Contabilista

13888349877

155593755165506676329

85185350217008398

06/02/2020 a 05/02/2021

14/02/2018 a 13/02/2021

211928440375572302

156843693881965136249

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/08/2020 às 10:04:18

27.3D.A5.47.E2.48.D6.81 CE.F4.  
A4.FD.02.C3.20.B1



18 AGO. 2020

18/08/2020

105 de 115

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| NIRE             | 35222089813                      |
| CNPJ             | 09.356.285/0001-72               |
| NOME EMPRESARIAL | REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  | Livro Diário                                                |
| NATUREZA DO LIVRO               | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral         |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | D7.C0.1E.75.EF.D9.5E.CB.8B.B6.9E.69.08.F2.3F.61.09.82.EC.3B |
| PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO         | 01/01/2019 a 31/12/2019                                     |
| NÚMERO DO LIVRO                 | 14                                                          |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME                              | Nº.SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09356285000172 | REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA: | 156843693881965136      | 14/02/2018 a 13/02/2021 | Sim               |
| CONTABILISTA                     | 13888349877    | PAULO CESAR POLACHINI:            | 155593755165506676      | 06/02/2020 a 05/02/2021 | Não               |

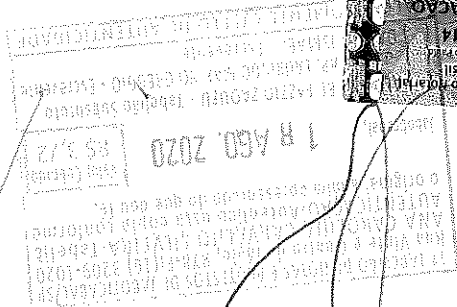
## NÚMERO DO RECIBO:

D7.C0.1E.75.EF.D9.5E.CB.8B.B6.9E.  
69.08.F2.3F.61.09.82.EC.3B-0Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/05/2020 às 16:30:3058.2C.AB.54.0B.8B.F3.D1  
67.74.76.38.62.15.58.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



106 de 115

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP, constituída em 16 de janeiro de 2008, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número do NIRE 35.222.089.813 e teve alteração no dia 12 de abril de 2010, sob número 91.668/10-4. Em 5 de Abril de 2018 a sociedade constituiu uma filial inscrita sob o CNPJ 09.356.285/0002-53 localizada na Avenida Alfeu Martini, 750 e 770, Distrito Industrial José Aparecido Tomé, Jaboaticabal, São Paulo, CEP 14.874-020. É uma empresa de direito privado, a sociedade passa a explorar o ramo de "Assessoria, treinamento e capacitação em construção de estação de tratamento de esgoto e coleta de lixo seletiva e comercialização de materiais recicláveis, execução de trabalhos topográficos e geodésicos, locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços de construção, limpeza urbana, rural e transporte, execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação, participação acionária em outras empresas, incorporação e ou, loteamento de propriedades rurais, próprias ou não, o estudo, projeto, direção, fiscalização, execução e conservação de: Demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de terrenos; perfuração e execução de fundições destinadas à construção civil; sondagens destinadas a construção civil; terraplanagem, pavimentação, outras movimentações de terra e serviços complementares; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços com todas as suas obras complementares; túneis; obras marítimas e fluviais; construção de redes de água e esgoto; obras peculiares ao saneamento básico urbano e rural; construção de adutores de água; construção de interceptores de esgoto; construção de estações de tratamento de água e esgoto; construção de redes elevatórias de água e esgoto; construção de reservatórios de água, cadastro de redes de água e esgoto; construção de redes de transporte por dutos, outras obras, projetos, licenciamento e serviços de engenharia civil, construção de obras de preservação e impermeabilização em obras de engenharia civil, sistema de reutilização de gases, coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, recuperação e reutilização de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, desconaminação e outros serviços de gestão de resíduos, projeto, licenciamento e execução de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros efluentes líquidos potencialmente poluidores, áreas internas e externas de prédios, edifícios e condomínios (manutenção civil e limpeza), coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos, varrição manual e



mecânica, públicos, projeto, licenciamento, construção operação e manutenção de usinas de tratamento de resíduos sólidos, domiciliares e da construção civil (reciclagem e postagem), construção, operação, manutenção e licenciamento ambiental de centrais para tratamento e desinfecção de resíduos infectantes, projeto licenciamento, implantação, operação e manutenção de aterros sanitários, capina e roçada manual, mecânica e química de vias, logradouros públicos e terrenos urbanos, plantio de grama, arborização, ajardinamento, poda de árvores com trituração dos galhos e compostagem, defesa sanitária, biométrica, química e tecnologias agrícolas, recursos naturais notáveis, agrometeorologia e ecologia, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, projeto, licenciamento, operação e manutenção de estação de tratamento de água, esgoto, chorume e outros influentes líquidos potencialmente poluidores, projetos, licenciamento, execução e manutenção de viveiros de mudas nativas e exóticas, e recuperação de áreas degradadas, análise de passivo ambiental, elaboração e execução de plano de monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas e engenharia". Classificada como Conservação Ambiental, possui sede social na Rua Floriano Peixoto, n.40, Centro, CEP.14870-370. No município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

## NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, destacando-se as seguintes:

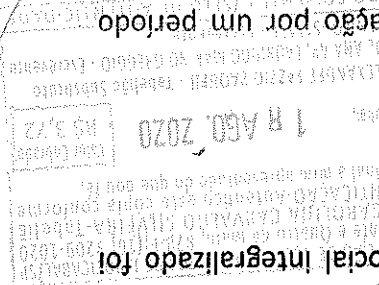
- a) Os Direitos, Obrigações e Despesas foram reconhecidas pelo Regime de Competência;
- b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo.

## NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL

Em 27 de fevereiro de 2012 foi admitido na sociedade uma nova sócia por motivos de falecimento do antigo sócio, em virtude da admissão de sócia e retirada de espólio com transferência de quotas, o Capital Social totalmente integralizado era de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 cada uma, sendo a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas sociais, exceto no caso de integralização do Capital Social, que responde em solidariamente. Em 5 de Abril de 2018 o capital social integralizado foi fracionado entre matriz e a filial constituída.

## NOTA 04 – CONTINGÊNCIAS

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por



um período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

#### NOTA 05 – DEPRECIACÕES

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

#### NOTA 06 – TRIBUTAÇÃO

A empresa no ano calendário de 2019 foi tributada pelo Lucro Real.

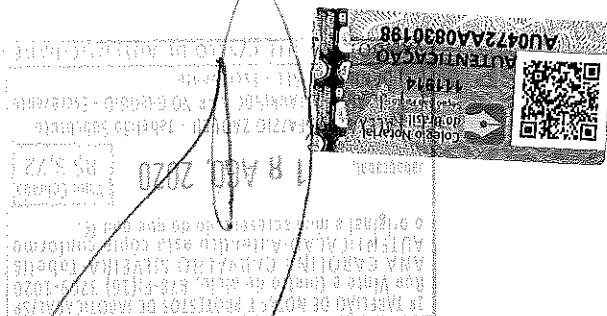
#### NOTA 07 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2019

Paulo Henrique Bellingieri

Administrador



# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO GERAL

LIVRO NR. 014

O presente livro 0014 possui 0694 páginas numeradas do número 0001 ao número 0694 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da

EMPRESA REUSA CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

JABOTICABAL/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PAULO HENRIQUE BELLINGIERI

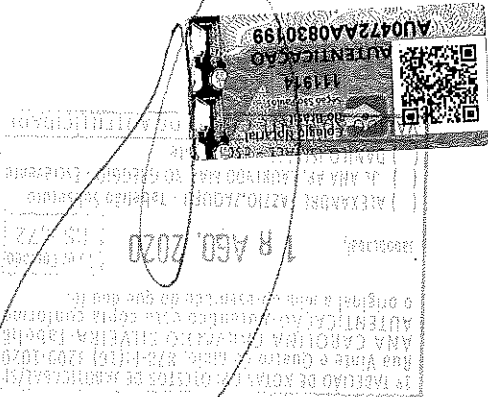
CPF: 272.921.838-67

TECNICO CONTABIL PAULO CESAR POLACHINI

CPF/MF: 18888349877

CRC/TC-1SP1840510-3

ORGANIZACAO CONTABIL POLACHINI S S LTDA ME



**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.4 – "B"**

**Índices de liquidez financeira.**



Avenida Atreu Martin, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br

111 do 115

W

W

# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## I - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

| LIQUIDEZ GERAL |                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LG=            | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ |
| LI=            | $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                   |
| LI=            | $\frac{\text{R\$ 67.993,86}}{\text{R\$ 696.738,00}}$                                                                          |
| LI=            | 0,10                                                                                                                          |

| LIQUIDEZ SECA |                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| LS=           | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| LS=           | $\frac{\text{R\$ 1.789.141,23} - \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 696.738,00}}$    |
| LS=           | 2,57                                                                         |

| LIQUIDEZ CORRENTE |                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| LC=               | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| LC=               | $\frac{\text{R\$ 1.789.141,23}}{\text{R\$ 696.738,00}}$     |
| LC=               | 2,57                                                        |

| II - ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS |                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO                 |                                                                                        |
| GE=                                   | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ |
| GE=                                   | $\frac{\text{R\$ 696.738,00} + \text{R\$ 1.036.688,06}}{\text{R\$ 3.506.929,57}}$      |
| GE=                                   | 49,43                                                                                  |

| SOLVÊNCIA GERAL |                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| SG=             | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}}$                          |
| SG=             | $\frac{\text{R\$ 3.506.929,57}}{\text{R\$ 696.738,00} + \text{R\$ 1.036.688,06}}$ |
| SG=             | 2,02                                                                              |

| III - CAPITAL DE GIRO        |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| ÍNDICE DOS RECURSOS PRÓPRIOS |                                                                                         |
| LRP=                         | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ |
| LRP=                         | $\frac{\text{R\$ 1.789.141,23} - \text{R\$ 696.738,00}}{\text{R\$ 1.773.503,51}}$       |
| LRP=                         | 0,62                                                                                    |

PROPRIETÁRIO  
PAULO HENRIQUE BELLINGIERI  
CPF: 272.921.838-67

CONTADOR  
PAULO CESAR POLACHINI  
CT CRC ISPI840510-3



ALFONSO MARCIO ZACARIAS  
DANILLO EMABE  
R\\$ 3,72  
18 AGO 2020

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.4 - "D"**

**Certidão negativa de falência e recuperação judicial.**



Avenida Affonso Arns, 770 Distrito Industrial  
Jaboatão - SP | CEP 14874-020



(16) 3202-1446



www.reusa.com.br

113 de 115

N

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 1280946

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 26/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, CNPJ: 09.356.285/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2020.



PEDIDO Nº:

9929508

114 de 115

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**Prefeitura Municipal de Araguaari - MG**

**Folha de Rosto**

**Item 12.1.4 – "E"**

**COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.**

**Obs.: COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO SOCIAL, JÁ  
APRESENTADO ANTERIORMENTE PARA CUMPRIMENTO DO  
ITEM 12.1.1. "b".**

